Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2251(INI)

24.4.2026

ALTERAÇÕES
1 - 422

Projeto de relatório
Ondřej Kolář
(PE785.353v02-00)

Relatório da Comissão de 2025 relativo à Bósnia-Herzegovina
(2025/2251(INI))

Alteração 1
Željana Zovko

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo-Quadro Geral para a Paz na Bósnia-Herzegovina, rubricado em Dayton em 21 de novembro de 1995 e assinado em Paris em 14 de dezembro de 1995 («Acordo de Paz de Dayton-Paris»),

Or. en

Alteração 2
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os requisitos de adesão para o alargamento da UE aprovados na reunião do Conselho Europeu realizada em Copenhaga, em 21 e 22 de junho de 1993 (os «critérios de Copenhaga»),

Or. fi

Alteração 3
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Copenhaga, de 21 e 22 de junho de 1993, relativas aos

critérios de adesão à União Europeia,

Or. en

Alteração 4
Željana Zovko

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Cimeira UE-Balcãs Ocidentais realizada em 21 de junho de 2003, em Salónica,

Or. en

Alteração 5
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de Zagrebe, adotada na Cimeira UE-Balcãs Ocidentais de Zagrebe, realizada em 6 de maio de 2020, que reafirmou as prioridades comuns, incluindo a perspetiva europeia da região, o reforço da democracia, do Estado de direito e dos direitos fundamentais, bem como a necessidade de processos políticos inclusivos e de reconciliação mútua,

Or. en

Alteração 6
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 18-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os acórdãos pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos a favor dos demandantes, incluindo Azra Zornić, Dervo Sejdić e Jakob Finci, entre outros,

Or. en

Alteração 7
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Constituição da Bósnia-Herzegovina, na qual se estabelece que o país dispõe de três línguas oficiais,

Or. en

Alteração 8
Željana Zovko

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Constituição da Bósnia-Herzegovina,

Or. en

Alteração 9
Željana Zovko

Proposta de resolução
Citação 21-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 20 de outubro de 2005,

Or. en

Alteração 10
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Citação 21-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 20 de outubro de 2005,

Or. en

Alteração 11
Željana Zovko

Proposta de resolução
Citação 21-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção da UNESCO sobre o direito à educação na língua materna,

Or. en

Alteração 12

Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer de 2005 da Comissão de Veneza sobre a situação constitucional na Bósnia-Herzegovina e as atribuições do Alto Representante,

Or. en

Alteração 13
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração conjunta, de 18 de fevereiro de 2026, da Delegação da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e do Gabinete do REUE sobre slogans e parafernália relacionados com ideologias fascistas no recente concerto em Široki Brijeg,

Or. en

Alteração 14
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção (IPC) de 2025 da Transparência Internacional,

Or. en

Alteração 15
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as estreitas relações da Bósnia-Herzegovina com a NATO,

Or. fi

Alteração 16
Željana Zovko

Proposta de resolução
Citação 21-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório aprovado pelo Parlamento Europeu, em 17 de janeiro de 2024, intitulado «O papel da diplomacia preventiva para fazer face a conflitos latentes em todo o mundo – oportunidades perdidas ou mudanças para o futuro?»,

Or. en

Alteração 17
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de março de 2026, sobre a estratégia de alargamento da UE,

Or. en

Alteração 18
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Bósnia-Herzegovina aspira a uma integração euro-atlântica na via de uma paz duradoura, da democracia e da prosperidade a longo prazo;	A. Considerando que a Bósnia-Herzegovina aspira a uma integração euro-atlântica na via de uma paz duradoura, da democracia e da prosperidade a longo prazo; ***que, de acordo com as últimas sondagens, 70 % dos cidadãos da Bósnia-Herzegovina são a favor da adesão à UE;***

Or. en

Alteração 19
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Bósnia-Herzegovina é um país candidato e que a inequívoca maioria dos seus cidadãos aspira a uma integração euro-atlântica em prol da paz, da democracia e da prosperidade duradouras;

Or. en

Alteração 20
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução

Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Bósnia-Herzegovina é um país candidato e que a inequívoca maioria dos seus cidadãos aspira a uma integração euro-atlântica em prol da paz, da democracia e da prosperidade duradouras;

Or. en

Alteração 21
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que os inquéritos indicam que cerca de 70 % dos nacionais da Bósnia-Herzegovina apoiam a adesão do país à UE;

Or. fi

Alteração 22
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu próprio mérito;	B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu próprio mérito ***e que não existe um caminho rápido para a adesão à UE***; ***que os países candidatos devem ser capazes de aplicar as reformas necessárias por sua própria iniciativa;***

Or. fi

Alteração 23
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu próprio mérito;	B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu próprio mérito ***no que diz respeito ao cumprimento dos critérios estabelecidos***;

Or. en

Alteração 24
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu próprio mérito;	B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu próprio mérito ***no que diz respeito ao cumprimento dos critérios estabelecidos***;

Or. en

Alteração 25
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a adesão à UE exige o pleno cumprimento dos critérios de Copenhaga, designadamente instituições democráticas estáveis, o

respeito pelo Estado de direito, a liberdade de expressão, uma luta eficaz contra a corrupção e uma economia de mercado viável;

Or. fi

Alteração 26
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia fragilizou a situação de segurança na Europa e acentuou ainda mais a posição estratégica dos países dos Balcãs Ocidentais na arquitetura de segurança europeia;

Or. fi

Alteração 27
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o processo de alargamento é um projeto de paz que exige uma Bósnia-Herzegovina funcional, democrática e multiétnica, na qual todos os cidadãos gozem de direitos e oportunidades iguais; que os contínuos bloqueios e a retórica secessionista comprometem este objetivo e a perspetiva europeia de todo o país;

Or. en

Alteração 28
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o processo de adesão à UE deve servir de quadro unificador para a Bósnia-Herzegovina, reforçando a estabilidade política, a confiança interétnica e o bom funcionamento das instituições;

Or. en

Alteração 29
Tonino Picula

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que os efeitos positivos do alargamento podem ser particularmente benéficos para a Bósnia-Herzegovina, a fim de ultrapassar os seus desafios internos de longa data;

Or. en

Alteração 30
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a UE continua a ser o principal parceiro político e económico dos países dos Balcãs

Ocidentais; que a UE continua a ser o maior parceiro comercial e de investimento da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 31
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a UE continua a ser o maior parceiro comercial e de investimento da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 32
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional, estabelecida ao abrigo do Acordo de Paz de Dayton;	C. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional, estabelecida ao abrigo do Acordo de Paz de Dayton***, um quadro incompatível, na prática, com a adesão à UE***;

Or. en

Alteração 33
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional, estabelecida ao abrigo do Acordo de Paz de Dayton;	C. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional, estabelecida ao abrigo do Acordo de Paz de Dayton***, cujo princípio fundamental assenta na igualdade dos três povos constituintes***;

Or. en

Alteração 34
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional, estabelecida ao abrigo do Acordo de Paz de Dayton;	C. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional, estabelecida ao abrigo do Acordo de Paz de Dayton***, inicialmente concebido como um quadro temporário para pôr termo às hostilidades ativas e estabelecer as bases para a paz no país***; ***que, para salvaguardar e reforçar a paz alcançada através do acordo e permitir que a Bósnia-Herzegovina se torne membro pleno e funcional da União Europeia, é necessário avançar para uma nova fase do acordo constitucional pós-Dayton, que reforce a unidade neste país multiétnico e confira exclusivamente aos seus cidadãos plenos direitos e responsabilidades no processo de tomada de decisões;***

Or. en

Alteração 35
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional, estabelecida ao abrigo do Acordo de Paz de Dayton;	C. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional, estabelecida ao abrigo do Acordo de Paz de Dayton***, o que, embora essencial para a manutenção da paz, revelou limitações estruturais que afetam o funcionamento institucional do país e a sua governação a longo prazo***;

Or. en

Alteração 36
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional, estabelecida ao abrigo do Acordo de Paz de ***Dayton***;	C. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional, estabelecida ao abrigo do Acordo de Paz de ***Dayton-Paris***;

Or. en

Alteração 37
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, mais de 30 anos após o fim da guerra, o país continua a funcionar mal e se encontra num estado de crise permanente e de paralisia política, devido à profunda divisão etnonacionalista promovida pelas elites políticas, às tentativas secessionistas

e a um elevado grau de corrupção, o que, entre outras coisas, leva a que milhares de cidadãos abandonem o país todos os anos devido à falta de perspetivas no seu país de origem;

Or. en

Alteração 38
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que 2025 marcou o 30.º aniversário do Acordo de Paz de Dayton-Paris; que o acordo reconhece os bósnios, os croatas e os sérvios como povos constituintes e estabelece o princípio da igualdade constituinte e da partilha do poder como pedra angular da ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina; que, trinta anos após a sua assinatura, estes princípios ainda não foram plenamente respeitados ou devidamente aplicados na prática;

Or. en

Alteração 39
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a missão EUFOR Althea está em funções há 20 anos, que o seu pessoal foi significativamente reduzido, que o seu mandato é limitado e que se centra principalmente em objetivos de segurança

e formação, sem abordar as causas estruturais das tensões políticas e étnicas persistentes no país;

Or. en

Alteração 40
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o quadro constitucional estabelecido pelo Acordo de Paz de Dayton exige uma adaptação inclusiva e consensual para assegurar a funcionalidade, a representação democrática e a aplicação efetiva das reformas relacionadas com a UE;

Or. en

Alteração 41
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, num contexto social complexo e multiétnico como o da Bósnia-Herzegovina, a União Europeia deve atuar como mediador imparcial, promovendo o diálogo e a coesão entre as comunidades e os intervenientes políticos e evitando qualquer perceção de enviesamento ou tratamento preferencial;

Or. en

Alteração 42
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o Acordo de Paz de Dayton, que continua a constituir a base da estrutura institucional da Bósnia-Herzegovina e que se destinava a garantir a igualdade dos seus três povos constituintes, fomentou a paz e a subsequente estabilização na Bósnia-Herzegovina, através da criação de instituições que foram fundamentais para o país avançar na trajetória de integração na UE e na OTAN;

Or. en

Alteração 43
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a Federação da Bósnia-Herzegovina foi criada com base nos princípios do federalismo e da igualdade entre os parceiros federais, em conformidade com o Acordo-Quadro para a criação da Federação da Bósnia-Herzegovina, assinado em Washington em 1 de março de 1994, e com o Acordo de Paz de Dayton;

Or. en

Alteração 44
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a União Europeia deve atuar como um facilitador equilibrado e imparcial na Bósnia-Herzegovina, apoiando o diálogo e as reformas, respeitando simultaneamente a ordem constitucional do país;

Or. en

Alteração 45
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o Acordo de Paz de Dayton, que continua a constituir a base da estrutura institucional da Bósnia-Herzegovina e que se destinava a garantir a igualdade dos seus três povos constituintes, fomentou a paz e a subsequente estabilização na Bósnia-Herzegovina, através da criação de instituições que foram fundamentais para o país avançar na trajetória de integração na UE e na OTAN;

Or. en

Alteração 46
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

C-B. Considerando que, de acordo com a Transparência Internacional, a corrupção na Bósnia-Herzegovina se agravou significativamente ao longo da última década, tendo o país caído de 72.º lugar em 180 países em 2012 para 109.º lugar em 2025, o pior desempenho na Europa a seguir à Sérvia e à Bielorrússia[1-A];

1-A

https://www.transparency.org/en/cpi/2025/index/bih

Or. en

Alteração 47
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que a UE é veemente no seu apoio à integridade territorial e à soberania da Bósnia-Herzegovina e não aceitará nenhuma tentativa de as fragilizar; que a «Bússola Estratégica» salientou que, por uma questão de segurança e estabilidade, é de especial interesse apoiar a soberania, a unidade e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina, com base nos princípios da igualdade e da não discriminação de todos os cidadãos e povos constituintes, tal como consagrados na Constituição da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 48
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que a UE é veemente no seu apoio à integridade territorial e à soberania da Bósnia-Herzegovina e não aceitará nenhuma tentativa de as fragilizar; que a «Bússola Estratégica» salientou que, por uma questão de segurança e estabilidade, é de especial interesse apoiar a soberania, a unidade e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina, com base nos princípios da igualdade e da não discriminação de todos os cidadãos e povos constituintes, tal como consagrados na Constituição da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 49
Tonino Picula

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a «Bússola Estratégica» salientou que, por uma questão de segurança e estabilidade, é de especial interesse apoiar a soberania, a unidade e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 50
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a República Sérvia assinou um contrato de um ano com a empresa de lobbying americana McGinnis Lochridge LLP; que o Serviço de Controlo de Bens Estrangeiros do Ministério das Finanças dos EUA retirou da lista de sanções Milorad Dodik, Željka Cvijanović e 47 outras pessoas e entidades; que Milorad Dodik visitou os Estados Unidos no início de fevereiro de 2026 e se reuniu com altos funcionários norte-americanos;

Or. en

Alteração 51
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que Milorad Dodik está ligado a um contrato de lobbying no valor de 4 milhões de dólares assinado em setembro de 2025 entre o Governo da República Sérvia e a empresa de lobbying canadiana Dickens & Madson (Canada) Inc., liderada por Ari Ben-Menashe, um lobista israelo-canadiano e antigo agente dos serviços de informações; que o contrato contém disposições que são amplamente divulgadas como visando garantir o apoio internacional à secessão da República Sérvia da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 52
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que a Bósnia-Herzegovina é um Estado multiétnico em cujo território vivem há séculos diferentes grupos religiosos e étnicos, o que demonstra que os povos com diferentes pontos de vista podem coexistir num ambiente de tolerância e respeito mútuo; que a diversidade linguística e cultural é um dos princípios fundamentais da União Europeia, consagrado nos artigos 21.º e 22.º da Carta dos Direitos Fundamentais;

Or. en

Alteração 53
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que a Bósnia-Herzegovina é um Estado multinacional em cujo território convivem há séculos diferentes religiões e povos, o que demonstra que é possível coexistir num ambiente de tolerância e respeito mútuo; que a diversidade linguística e cultural é um dos princípios fundamentais da União Europeia, consagrado nos artigos 21.º e 22.º da Carta dos Direitos Fundamentais;

Or. en

Alteração 54
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando C-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-E. Considerando que a diversidade linguística é reconhecida como um direito dos cidadãos pelos artigos 21.º e 22.º da Carta dos Direitos Fundamentais, o que significa que a tentativa de estabelecer a exclusividade de uma língua constitui uma restrição e uma violação dos valores fundamentais da União;

Or. en

Alteração 55
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando C-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-E. Considerando que a diversidade linguística e cultural é um dos princípios fundamentais da União Europeia, consagrado no artigo 22.º da Carta dos Direitos Fundamentais, que dispõe: «A União respeita a diversidade cultural, religiosa e linguística»;

Or. en

Alteração 56
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a garantia da igualdade e da representação legítima de todos os povos constituintes continua a

ser essencial para a estabilidade, a legitimidade democrática e o bom funcionamento do quadro institucional da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 57
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que a garantia da igualdade e da representação legítima de todos os povos constituintes continua a ser essencial para a estabilidade, a legitimidade democrática e o bom funcionamento do quadro institucional da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 58
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, de acordo com o Índice de Perceção da Corrupção (IPC) de 2025 da Transparência Internacional, a Bósnia-Herzegovina está entre os quatro países mais mal posicionados da Europa e ocupa o 109.º lugar a nível mundial, partilhando esta posição com a Argélia, o Nepal e a Indonésia;

Or. en

Alteração 59
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que, no seu parecer de 2005, a Comissão de Veneza sublinhou que os amplos poderes do Alto Representante desencorajam os líderes políticos locais de alcançarem compromissos, incentivando-os a transferir as responsabilidades institucionais para uma autoridade internacional, comprometendo assim o desenvolvimento democrático e a soberania efetiva da Bósnia-Herzegovina; que o parecer também considerou as reformas constitucionais «um passo indispensável» antes de qualquer progresso rumo à integração na UE, que a Comissão considerou «impensável» ao abrigo do atual quadro constitucional do país;

Or. en

Alteração 60
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que as despesas com a defesa da Bósnia-Herzegovina representaram apenas 0,75 % do produto interno bruto em 2024;

Or. fi

Alteração 61

Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a salvaguarda da integridade dos processos democráticos se tornou um elemento central da política de alargamento da União; que a Comissão apresentou o Escudo Europeu da Democracia em 12 de novembro de 2025 e que o Centro Europeu da Resiliência Democrática iniciou os seus trabalhos em 24 de fevereiro de 2026, constituindo um quadro para o intercâmbio e a cooperação operacional entre os Estados-Membros, as instituições da União, os países candidatos e os potenciais candidatos, a fim de reforçar a capacidade coletiva de antecipar, detetar e responder a ameaças à democracia, incluindo a ingerência e a manipulação no espaço da informação; que o reforço da resiliência democrática faz parte integrante do cumprimento dos critérios políticos de adesão;

Or. en

Alteração 62
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que intervenientes externos hostis, em particular a Rússia, têm procurado aumentar a sua influência nos Balcãs Ocidentais, com o objetivo de comprometer a unidade europeia;

Or. fi

Alteração 63
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Apoia a adesão*** *da* Bósnia-Herzegovina ***à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater*** a corrupção e a criminalidade organizada ***e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos e povos constituintes***;	1. ***Considera que a Bósnia-Herzegovina é uma federação disfuncional, governada por um Alto Representante com poderes de grande alcance, como o direito de bloquear legislação e a nomeação de funcionários governamentais; observa que a administração bizantina da Bósnia-Herzegovina é composta por 13 primeiros-ministros, 700 deputados e mais de 180 ministros para um país com apenas 3,2 milhões de habitantes; observa que a burocracia da*** Bósnia-Herzegovina ***paralisa todo o desenvolvimento económico e que o clientelismo,*** a corrupção e a criminalidade organizada ***são generalizados***;

Or. en

Alteração 64
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Apoia a*** adesão da Bósnia-Herzegovina ***à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial***; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os	1. ***Salienta que os progressos no processo de*** adesão ***não devem ter prioridade sobre a reforma do quadro constitucional*** da Bósnia-Herzegovina ***e que a adesão à UE é incompatível com o atual regime constitucional, tal como sublinhado no parecer de 2005 da Comissão de Veneza***; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que

direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos e povos constituintes;	importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos e povos constituintes;

Or. en

Alteração 65
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos ***e povos constituintes***;	1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 66
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no	1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no

mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos ***e povos constituintes***;	mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 67
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos e povos constituintes;	1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial ***e reitera o seu total apoio à ordem constitucional do país***; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos e povos constituintes; ***salienta que a adesão à UE deve continuar a ser um processo justo, objetivo e baseado no mérito, sem enviesamentos políticos ou tratamento preferencial;***

Or. en

Alteração 68
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos e povos constituintes;	1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial***, assim que o país tiver aplicado integralmente todas as reformas necessárias***; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos e povos constituintes;

Or. fi

Alteração 69
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos ***e povos constituintes***;	1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade ***aos povos constituintes e*** a todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 70
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Apoia a*** adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos e povos constituintes;	1. ***Reafirma veementemente o seu apoio à*** adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos e povos constituintes;

Or. en

Alteração 71
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos ***e*** povos constituintes;	1. Apoia a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE com base na unidade, soberania e integridade territorial; recorda que os progressos se baseiam no mérito, pelo que importa levar a cabo reformas para proteger as instituições democráticas ***que garantem a democracia***, fazer respeitar o Estado de direito, combater a corrupção e a criminalidade organizada e garantir os direitos fundamentais e a igualdade a todos os cidadãos**,** povos constituintes ***e minorias***;

Or. en

Alteração 72
Alexander Sell

Proposta de resolução

N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Sublinha que a cooperação com os países dos Balcãs Ocidentais pode ser efetivamente prosseguida através de parcerias e acordos de cooperação sem a plena adesão à UE, tal como demonstrado pelos modelos existentes com países terceiros;

Or. en

Alteração 73
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Apoia o desenvolvimento de quadros de cooperação com os parceiros dos Balcãs Ocidentais, incluindo a Sérvia e a Albânia, que deem prioridade à cooperação económica e à segurança sem conduzir à adesão à UE;

Or. en

Alteração 74
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que todas as reformas relacionadas com os critérios de Copenhaga, nomeadamente no que diz respeito ao Estado de direito, à luta contra a corrupção, ao funcionamento das instituições democráticas e à proteção dos

direitos fundamentais, devem ser integralmente executadas antes de se poder considerar oportuna a adesão à UE;

Or. fi

Alteração 75
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reafirma a importância da Bósnia-Herzegovina nos Balcãs Ocidentais; insta a Comissão Europeia a mobilizar os instrumentos diplomáticos, políticos e culturais necessários para reforçar as parcerias estratégicas da Bósnia-Herzegovina com a União Europeia e a apoiar a integração regional no pleno respeito da soberania e da cooperação internacional;

Or. en

Alteração 76
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que a adesão à UE não é um processo automático, mas sim um processo que deve ser conquistado através de reformas sustentadas e credíveis; sublinha que a União deve continuar a ser exigente e justa na avaliação dos progressos do país à luz dos critérios de adesão;

Or. en

Alteração 77
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reafirma que o processo de adesão da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no Estado de direito, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos fundamentais e pela não discriminação de todos os cidadãos e povos constituintes, independentemente da sua origem étnica, religiosa ou de qualquer outro tipo;

Or. en

Alteração 78
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reafirma que o processo de adesão da Bósnia-Herzegovina deve assentar no bom funcionamento das instituições democráticas, no Estado de direito, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, no respeito pelos direitos fundamentais e pela não discriminação de todos os cidadãos e povos constituintes, independentemente da sua origem étnica, religiosa ou de qualquer outro tipo;

Or. en

Alteração 79
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Reafirma o seu firme apoio ao percurso europeu da Bósnia-Herzegovina, bem como à sua soberania, integridade territorial e ordem constitucional;

Or. en

Alteração 80
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Salienta que, no atual contexto de «alargamento acelerado» e de uma abordagem mais geopolítica da política de alargamento, deve ser dada especial atenção à Bósnia-Herzegovina enquanto país ainda marcado pelo legado da guerra e por uma paz frágil e incompleta; destaca que quaisquer ajustamentos ao processo de alargamento devem ser aplicados de forma igual e coerente a todos os países candidatos e sublinha que este princípio se reveste de especial importância para a Bósnia-Herzegovina, com a qual a União Europeia partilha uma fronteira externa direta, tornando a sua estabilidade, o bom funcionamento das suas instituições e a perspetiva europeia uma questão de importância estratégica para a União;

Or. en

Alteração 81

Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Apoia a integração gradual da Bósnia-Herzegovina em determinadas políticas e programas da UE antes da sua plena adesão, com base nos progressos alcançados nas reformas; considera que essa integração gradual proporciona benefícios tangíveis aos cidadãos da Bósnia-Herzegovina, reforça a sua confiança no processo de adesão à UE e cria uma dinâmica irreversível rumo à plena adesão;

Or. en

Alteração 82
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão***, com vista*** à abertura das negociações de adesão ***sem mais delongas***;	2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão***; opõe-se*** à abertura das negociações de adesão***, uma vez que a Bósnia-Herzegovina continua sob supervisão internacional e que o seu atual quadro constitucional e político, bem como a existência do Gabinete do Alto Representante, são incompatíveis com os critérios políticos de Copenhaga***;

Or. en

Alteração 83
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão, com vista à abertura das negociações de adesão ***sem mais delongas***;	2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão, com vista à abertura das negociações de adesão ***assim que as condições prévias necessárias tenham sido cumpridas de forma credível***;

Or. en

Alteração 84
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão, com vista à abertura das negociações de adesão sem mais delongas;	2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão, ***assegurando simultaneamente que os esforços de adesão contribuem para a coesão política e não agravam as divisões internas,*** com vista à abertura das negociações de adesão sem mais delongas;

Or. en

Alteração 85
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão, com vista à abertura das negociações de adesão sem mais delongas;	2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo***, sem mais delongas nem obstruções políticas,*** as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão ***de forma credível, substancial e atempada***, com vista à abertura das negociações de adesão sem mais delongas; ***apela ao fim do obstrucionismo, da utilização por razões políticas do direito de veto das entidades, da retórica contraproducente e das táticas fraturantes que impedem o progresso e desviam a atenção das reformas relacionadas com a UE; incentiva todos os dirigentes a empenharem-se de forma construtiva, a irem ao encontro das aspirações dos cidadãos e a superarem o impasse;***

Or. en

Alteração 86
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão, com vista à abertura das negociações de adesão sem mais delongas;	2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo***, imediatamente,*** as reformas e as medidas necessárias***, há muito esperadas,*** definidas pela Comissão, ***sem mais obstruções políticas e de forma substantiva, transparente e credível,*** com

vista à abertura das negociações de adesão sem mais delongas;

Or. en

Alteração 87
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão, com vista à abertura das negociações de adesão sem mais delongas;	2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem ***de forma genuína*** o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo***, sem demora,*** as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão, com vista à abertura das negociações de adesão sem mais delongas;

Or. en

Alteração 88
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão, com vista à abertura das negociações de adesão sem mais delongas;	2. Exorta com veemência os dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina a reafirmarem o seu empenho a favor do objetivo estratégico de adesão à UE e a levarem a bom termo as reformas e as medidas necessárias definidas pela Comissão, com vista à abertura das negociações de adesão sem mais delongas ***ou obstruções políticas***;

Or. en

Alteração 89
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que um progresso sustentável na via da integração europeia exige um processo conduzido pelos intervenientes institucionais legítimos do país, em conformidade com o seu quadro constitucional; sublinha a necessidade de um processo inclusivo, nacional e consensual para rever e melhorar as disposições constitucionais estabelecidas pelo Acordo de Paz de Dayton, assegurando o bom funcionamento das instituições e refletindo o equilíbrio constitucional interno do país;

Or. en

Alteração 90
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Recorda que a estabilidade institucional duradoura na Bósnia-Herzegovina exige adaptação através de um processo liderado pelos intervenientes institucionais legítimos do país, em conformidade com o seu quadro constitucional; solicita que todos os esforços de reforma sejam prosseguidos através do diálogo, da reciprocidade e do respeito pelo equilíbrio constitucional estabelecido no país;

Or. en

Alteração 91
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reafirma o pleno apoio do Parlamento Europeu à Bósnia-Herzegovina na via da adesão à UE, nomeadamente através de assistência financeira e técnica; salienta, no entanto, que os progressos dependem, em última análise, da vontade política e da apropriação das autoridades a todos os níveis de governação; recorda que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina já demonstraram anteriormente a sua capacidade para chegar a um consenso e realizar reformas fundamentais quando existe vontade política suficiente, e insta-os a demonstrarem a mesma determinação na promoção do percurso europeu do país;

Or. en

Alteração 92
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta os intervenientes políticos na Bósnia-Herzegovina a renovarem e reiterarem o seu empenho na adesão do país à UE e a apoiarem esta adesão com resultados concretos e reformas tão necessárias;

Or. en

Alteração 93
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que é essencial avançar para um modelo de Estado cívico moderno, indo além dos paradigmas etnonacionalistas restritivos do passado, a fim de assegurar que todos os cidadãos, independentemente da sua etnia, gozem de direitos políticos plenos e iguais;

Or. en

Alteração 94
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Recorda que a via europeia da Bósnia-Herzegovina só pode ser bem-sucedida se forem asseguradas a plena igualdade e a representação legítima dos três povos constituintes, em conformidade com o Acordo de Dayton;

Or. en

Alteração 95
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	2-A. Reitera que a aplicação do Acordo de Paz de Dayton-Paris implica a obrigação de aderir à arquitetura constitucional da Bósnia-Herzegovina, respeitando os direitos dos povos constituintes e de todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 96
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves***; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias;	3. ***Considera que a falta de progressos da Bósnia-Herzegovina na luta contra a corrupção se deve também à ineficácia dos esforços para eliminar a influência política nas nomeações judiciais e para regulamentar eficazmente a independência e a responsabilização dos juízes e procuradores***; preconiza***, por conseguinte,*** a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias; ***manifesta a sua preocupação pelo facto de os principais decisores procurarem manter mecanismos que permitam o controlo político do poder judicial;***

Or. en

Alteração 97
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*

3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias;	3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias; ***salienta que a adesão do país à UE não pode progredir enquanto não entrarem em vigor todas as reformas necessárias;***

Or. fi

Alteração 98
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias;	3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; ***condena explicitamente o bloqueio deliberado e politicamente motivado da Câmara dos Representantes da Assembleia Parlamentar da Bósnia-Herzegovina, que levou à paralisia funcional da legislatura a nível estatal e impediu diretamente a adoção da legislação exigida pela UE; insta o Conselho a designar, ao abrigo do atual quadro de sanções da UE para a Bósnia-Herzegovina, estabelecido pela Decisão 2011/173/PESC do Conselho, e das suas sucessivas prorrogações, as pessoas diretamente responsáveis pela***

obstrução sustentada e organizada do funcionamento da Assembleia Parlamentar da Bósnia-Herzegovina; sublinha que as proibições específicas de viajar e o congelamento de bens contra essas pessoas seriam juridicamente fundamentados e proporcionais à gravidade da obstrução; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias;

Or. en

Alteração 99
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias;	3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, ***na sequência de um processo de consulta pública transparente e inclusivo, tendo plenamente em conta as recomendações da Comissão de Veneza e*** em conformidade com as normas europeias;

Or. en

Alteração 100
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias;	3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias***, tendo devidamente em conta as recomendações da Comissão de Veneza e na sequência de um processo de consulta pública significativo e inclusivo***;

Or. en

Alteração 101
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias;	3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias***, tendo devidamente em conta as recomendações da Comissão de Veneza e na sequência de um processo de consulta pública significativo e inclusivo***;

Or. en

Alteração 102
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias;	3. Destaca o papel fundamental desempenhado pelo Parlamento da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias***, tendo devidamente em conta as recomendações da Comissão de Veneza e na sequência de um processo de consulta pública significativo e inclusivo***;

Or. en

Alteração 103
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Destaca o papel fundamental desempenhado ***pelo Parlamento*** da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura	3. Destaca o papel fundamental desempenhado ***pela Assembleia Parlamentar*** da Bósnia-Herzegovina no processo de adesão; incentiva-o a dar prioridade às reformas relacionadas com a UE e a encetar um diálogo construtivo para garantir um processo legislativo eficaz e sem entraves; preconiza a adoção da lei sobre o Conselho Superior da Magistratura

e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais, em conformidade com as normas europeias;	e do Ministério Público e da lei relativa aos tribunais ***da Bósnia-Herzegovina***, em conformidade com as normas europeias;

Or. en

Alteração 104
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que, nos países candidatos com regimes constitucionais complexos, como a Bósnia-Herzegovina, as reformas fundamentais que afetam o funcionamento, a independência e as competências das instituições a nível estatal não devem ser apressadas nem politicamente instrumentalizadas; sublinha que os procedimentos acelerados ou a pressão para cumprir os prazos políticos não devem prejudicar a qualidade jurídica, a integridade institucional ou a separação constitucional de poderes; destaca que as reformas que diminuem a eficácia das instituições centrais não podem ser consideradas progressos na via da adesão à UE;

Or. en

Alteração 105
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Solicita ao Conselho de Ministros	***Suprimido***

da Bósnia-Herzegovina que nomeie rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; encoraja as autoridades da Bósnia-Herzegovina a coordenarem-se a todos os níveis tendo em vista um alinhamento harmonizado pelo acervo da UE;

Or. en

Alteração 106
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Solicita ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina que nomeie rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; encoraja as autoridades da Bósnia-Herzegovina a coordenarem-se a todos os níveis tendo em vista um alinhamento harmonizado pelo acervo da UE;	4. Solicita ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina que nomeie rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; encoraja as autoridades da Bósnia-Herzegovina a coordenarem-se a todos os níveis tendo em vista um alinhamento harmonizado pelo acervo da UE; ***solicita que o negociador principal e a equipa de negociação da adesão à UE sejam compostos de forma a assegurar o equilíbrio e a representação legítima dos três povos constituintes, a fim de evitar perceções de domínio por parte de um dos lados;***

Or. en

Alteração 107
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Solicita ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina que nomeie rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; ***encoraja*** as autoridades da Bósnia-Herzegovina a ***coordenarem-se a todos os níveis tendo em vista*** um alinhamento ***harmonizado pelo*** acervo da UE;	4. Solicita ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina que nomeie rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE***, em conformidade com os recentes acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e no pleno respeito pelas competências constitucionais e pela ordem jurídica da Bósnia-Herzegovina***; ***exorta ainda*** as autoridades da Bósnia-Herzegovina a ***assegurarem que a criação do quadro nacional para a condução das negociações de adesão à UE seja transparente e inclusiva, com mecanismos significativos de diálogo com as organizações da sociedade civil e os parceiros sociais, garantindo simultaneamente*** um alinhamento ***coordenado com o*** acervo da UE ***a todos os níveis de governo***;
	Or. en

Alteração 108
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Solicita ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina que nomeie rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; ***encoraja*** as autoridades da Bósnia-Herzegovina a ***coordenarem-se a todos os níveis tendo em vista*** um alinhamento ***harmonizado pelo*** acervo da UE;	4. Solicita ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina que nomeie rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE***, em conformidade com os recentes acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e no pleno respeito pelas competências constitucionais e pela ordem jurídica da Bósnia-Herzegovina***; ***exorta ainda*** as autoridades da Bósnia-Herzegovina a ***assegurarem que a criação do quadro nacional para a***

	condução das negociações de adesão à UE seja transparente e inclusiva, com mecanismos significativos de diálogo com as organizações da sociedade civil e os parceiros sociais, garantindo simultaneamente um alinhamento ***coordenado com o*** acervo da UE ***a todos os níveis de governo***;

Or. en

Alteração 109
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Solicita ***ao Conselho de Ministros*** da Bósnia-Herzegovina que ***nomeie*** rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; encoraja ***as autoridades*** da Bósnia-Herzegovina a ***coordenarem-se*** a todos os níveis tendo em vista um alinhamento harmonizado pelo acervo da UE;	4. Solicita ***às autoridades*** da Bósnia-Herzegovina que ***nomeiem*** rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE***, dotado de plenos poderes para representar o país, em conformidade com a Constituição da Bósnia-Herzegovina***; encoraja ***a Direção para a Integração Europeia do Conselho de Ministros*** da Bósnia-Herzegovina a ***coordenar a ação*** a todos os níveis ***de governação,*** tendo em vista a um alinhamento harmonizado pelo acervo da UE; ***insta ainda as autoridades da Bósnia-Herzegovina a assegurarem que a criação do quadro nacional para a condução das negociações de adesão à UE seja transparente e inclusiva, com mecanismos significativos de diálogo com as organizações da sociedade civil e os parceiros sociais;***

Or. en

Alteração 110
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Solicita ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina que nomeie rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; encoraja as autoridades da Bósnia-Herzegovina a coordenarem-se a todos os níveis tendo em vista um alinhamento harmonizado pelo acervo da UE;	4. Solicita ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina que nomeie rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; encoraja as autoridades da Bósnia-Herzegovina a coordenarem-se a todos os níveis tendo em vista um alinhamento harmonizado pelo acervo da UE***, o que constitui um pré-requisito para a adesão à UE***;

Or. fi

Alteração 111
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Solicita ao*** Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina ***que nomeie*** rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; encoraja as autoridades da Bósnia-Herzegovina a coordenarem-se a todos os níveis tendo em vista um alinhamento harmonizado pelo acervo da UE;	4. ***Convida o*** Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina ***a nomear*** rapidamente um negociador principal para as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; encoraja as autoridades da Bósnia-Herzegovina a coordenarem-se a todos os níveis tendo em vista um alinhamento harmonizado pelo acervo da UE;

Or. en

Alteração 112
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Bósnia-Herzegovina a rever, antes da criação do quadro interno para as negociações de adesão à UE, a decisão relativa ao sistema de coordenação do processo de integração europeia, a fim de assegurar um sistema mais funcional, eficiente, transparente e responsável, nomeadamente através do alinhamento dos direitos de voto pelas competências constitucionais, da introdução de mecanismos de responsabilização e de critérios claros para as nomeações e da adoção do Programa Nacional para a Adoção do Acervo, ou de um programa de integração equivalente, como roteiro para o processo de adesão;

Or. en

Alteração 113
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Bósnia-Herzegovina a rever a decisão relativa ao sistema de coordenação do processo de integração europeia, a fim de assegurar um sistema mais funcional, eficiente, transparente e responsável, nomeadamente alinhando os direitos de voto pelas competências constitucionais e jurídicas, introduzindo mecanismos de responsabilização e critérios claros para as nomeações e adotando o Programa Nacional para a Adoção do Acervo como roteiro para o processo de adesão;

Or. en

Alteração 114
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Bósnia-Herzegovina a rever imediatamente a decisão relativa ao sistema de coordenação do processo de integração europeia, a fim de assegurar um sistema funcional, eficiente, transparente e responsável, nomeadamente através do alinhamento dos direitos de voto pelas competências constitucionais, da introdução de mecanismos de responsabilização e de critérios claros para as nomeações e da adoção de um roteiro para o processo de adesão;

Or. en

Alteração 115
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Lamenta*** a persistência de divisões políticas, de tentativas secessionistas e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros;	5. ***Observa*** a persistência de divisões políticas, de tentativas secessionistas e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros; ***salienta que estas deficiências estruturais evidenciam a falta de preparação da Bósnia-Herzegovina para a adesão à UE e representam um sério risco de transferência de instabilidade para a União Europeia;***

Or. en

Alteração 116
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta a persistência de divisões políticas, ***de tentativas secessionistas e da captura do Estado,*** que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros;	5. Lamenta a persistência de divisões políticas, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros***, e sublinha a necessidade de uma renovação do funcionamento das instituições***;

Or. en

Alteração 117
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta a persistência de divisões políticas***, de tentativas secessionistas*** e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros;	5. Lamenta a persistência de divisões políticas e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros; ***salienta que a UE deve agir como facilitador neutro e credível, promovendo o diálogo e a confiança entre todas as partes interessadas;***

Or. en

Alteração 118
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*

5. Lamenta a persistência de divisões políticas, de tentativas secessionistas e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros;	5. Lamenta a persistência de divisões políticas, de tentativas secessionistas ***e unitaristas*** e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros;

Or. en

Alteração 119
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta a persistência de divisões políticas, de tentativas secessionistas e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros;	5. Lamenta ***o impasse nas reformas da UE devido à*** persistência de divisões políticas, de tentativas secessionistas e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros***, prejudicando assim significativamente os progressos da Bósnia-Herzegovina no seu percurso de integração europeia, onde o quadro constitucional baseado em critérios étnicos continua a permitir bloqueios políticos e mecanismos de veto institucionais, que são frequentemente utilizados para atrasar a tomada de decisões, enfraquecer o funcionamento do Estado e abrandar o processo de reforma do país e os progressos no sentido da integração europeia***;

Or. en

Alteração 120
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta a persistência de divisões políticas, de tentativas secessionistas e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros;	5. Lamenta a persistência de divisões políticas, ***do discurso de ódio, incluindo o incitamento à intolerância étnica, religiosa e racial, da negação do genocídio e de outros crimes de guerra, da glorificação de criminosos de guerra,*** de tentativas secessionistas e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública e aceleram a fuga de cérebros;

Or. en

Alteração 121
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta a persistência de divisões políticas, de tentativas secessionistas e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública ***e*** aceleram a fuga de cérebros;	5. Lamenta a persistência de divisões políticas, de tentativas secessionistas e da captura do Estado, que, décadas após o fim da guerra, minam a confiança pública***,*** aceleram a fuga de cérebros ***e paralisam o país***;

Or. en

Alteração 122
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha que tanto a retórica separatista como a retórica unitária causam instabilidade na Bósnia-Herzegovina e impedem a igualdade de representação e de direitos

dos três povos constituintes e de todos os cidadãos da Bósnia-Herzegovina, tal como consagrado na Constituição da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 123
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; ***condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país;***	6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 124
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; ***condena a persistência da*** retórica ***incendiária e***	6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; ***regista com preocupação as tensões políticas e a***

depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país;

retórica ***que se verificam em todo o país e que podem comprometer a estabilidade institucional, e exorta todos os intervenientes políticos a encetarem um diálogo construtivo, em conformidade com o quadro constitucional***;

Or. en

Alteração 125
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; ***condena a persistência da*** retórica ***incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país***;	6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; ***regista com preocupação as tensões políticas e a*** retórica ***que se verificam em todo o país e que podem comprometer a estabilidade institucional, e exorta todos os intervenientes políticos a encetarem um diálogo construtivo, em conformidade com o quadro constitucional***;

Or. en

Alteração 126
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo***	6. Condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, ***bem como a***

Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que ***enfraquecem a*** Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país;	***conduta hostil e estigmatizante de funcionários públicos, em particular de altos responsáveis, para com as organizações da sociedade civil, a oposição política, os meios de comunicação social independentes e outras vozes críticas da sociedade,*** que ***minam a estabilidade*** da Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país;;

Or. en

Alteração 127
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país;	6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, ***incluindo o antigo presidente da República Sérvia, Milorad Dodik, e os seus colaboradores, cujos desafios abertos à autoridade do Gabinete do Alto Representante e o aprofundamento dos laços políticos e económicos com a Rússia constituem um obstáculo direto e deliberado ao percurso de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE; exorta o Conselho e a Comissão a ponderarem todos os instrumentos disponíveis, incluindo medidas restritivas específicas contra indivíduos responsáveis pela obstrução sistemática da ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina e do processo de integração na UE,*** que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e

	comprometem a trajetória de adesão do país;

Or. en

Alteração 128
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país;	6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade ***formal e de facto*** da República Sérvia, ***bem como a conduta hostil de funcionários públicos, em particular de altos responsáveis, para com as organizações da sociedade civil, a oposição política, os meios de comunicação social independentes e outras vozes críticas da sociedade,*** que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país;;

Or. en

Alteração 129
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*

6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país;	6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país; ***denuncia o diálogo permanente das autoridades da entidade da República Sérvia com funcionários russos e entidades sancionadas, salientando os riscos para a segurança e a estabilidade da Bósnia-Herzegovina; insta todos os intervenientes políticos da República Sérvia a participarem de forma construtiva nas instituições estatais e a darem prioridade às reformas necessárias para a trajetória europeia da Bósnia-Herzegovina;***
	Or. en

Alteração 130
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a	6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país; ***condena***

trajetória de adesão do país;	***veementemente as recentes ações e retórica de Milorad Dodik, que, apesar do veredicto jurídico e da destituição do cargo de presidente, continua a desempenhar um papel destrutivo no país;***

Or. en

Alteração 131
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem a trajetória de adesão do país;	6. Congratula-se com as decisões da assembleia da entidade da República Sérvia (Republika Srpska) de revogar leis consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; condena a persistência da retórica incendiária e depreciativa e as políticas secessionistas seguidas pelos dirigentes da entidade da República Sérvia, que enfraquecem a Bósnia-Herzegovina e comprometem ***significativamente*** a trajetória de adesão do país;

Or. fi

Alteração 132
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Incentiva a Comissão Europeia a reforçar a sua presença no terreno em Banja Luka, nomeadamente através de contactos diretos com representantes da comunidade sérvia na

Bósnia-Herzegovina, com o objetivo de promover o diálogo, reforçar a confiança e impulsionar a integração regional;

Or. en

Alteração 133
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e o Conselho a elaborarem, em coordenação com os parceiros internacionais, medidas restritivas específicas contra pessoas e entidades responsáveis por atos graves que comprometem a soberania, a ordem constitucional, a integridade territorial ou o funcionamento das instituições estatais na Bósnia-Herzegovina, nomeadamente através da promoção de atos inconstitucionais, da retórica secessionista, da obstrução à execução das decisões do Tribunal Constitucional ou da facilitação de interferências externas hostis; sublinha que essas medidas devem ser proporcionadas, reversíveis e concebidas de modo a não afetarem a população;

Or. ro

Alteração 134
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Denuncia a inaceitável e perigosa tentativa de secessão por parte dos dirigentes da República Sérvia; alerta para o facto de tais ações constituírem uma violação direta do Acordo de Paz de Dayton e uma ameaça para a paz regional; apela à reinstituição imediata das sanções dos EUA e ao reforço das sanções à escala da UE contra os funcionários que comprometem ativamente a integridade territorial do país;

Or. en

Alteração 135
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Condena veementemente quaisquer tentativas de pressão por parte do governo da entidade da República Sérvia destinadas a garantir o apoio internacional à sua secessão, comprometendo a ordem constitucional da Bósnia-Herzegovina ou contestando o mandato do Alto Representante, uma vez que tais ações violam diretamente a Constituição da Bósnia-Herzegovina e contradizem a soberania, a integridade territorial e a trajetória europeia do país;

Or. en

Alteração 136
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Manifesta a sua profunda preocupação com as recentes visitas de Milorad Dodik aos Estados Unidos com o objetivo de obter legitimidade para a agenda secessionista; lamenta quaisquer sinais diplomáticos que possam ser interpretados como uma «carta branca» para a retórica secessionista; insta os nossos parceiros internacionais, incluindo a administração dos EUA, a manterem uma frente unida contra aqueles que ameaçam a soberania da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 137
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Condena veementemente o uso repetido de retórica incendiária e a celebração do chamado «Dia da República Sérvia», uma data que foi repetidamente declarada inconstitucional pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e cuja comemoração contínua compromete o Estado de direito e a ordem constitucional do Estado;

Or. en

Alteração 138
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a sua preocupação pelo facto de os líderes da entidade da República Sérvia, em particular o antigo presidente Milorad Dodik, terem prejudicado as oportunidades de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE, nomeadamente ao oporem-se às sanções contra a Rússia e ao manterem relações estreitas com a Rússia e com o ditador Vladimir Putin; espera que o novo presidente da entidade da República Sérvia, Siniša Karan, altere este rumo vergonhoso e manifeste o seu empenho no futuro europeu do país;

Or. fi

Alteração 139
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Condena veementemente o alinhamento estratégico contínuo dos dirigentes da República Sérvia com a Federação da Rússia; considera que as frequentes consultas com Moscovo constituem uma tentativa deliberada de desestabilizar a Bósnia-Herzegovina, os Balcãs Ocidentais e a UE em geral;

Or. en

Alteração 140
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Condena os comportamentos hostis e as tentativas de estigmatização dos dirigentes da República Sérvia contra as organizações da sociedade civil, a oposição política, os meios de comunicação social independentes e outras vozes críticas da sociedade;

Or. en

Alteração 141
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Regista com agrado a decisão da Assembleia Nacional da República Sérvia de revogar uma série de atos legislativos anteriormente considerados inconstitucionais, incluindo os relativos à propriedade do Estado, ao não reconhecimento das decisões do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina, às restrições ao funcionamento das instituições a nível do Estado, às alterações ao Código Penal e à criação de um Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público distinto; salienta que esta evolução representa um passo construtivo no sentido de reforçar o respeito pela ordem constitucional e pelo Estado de direito na Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 142
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Congratula-se com o facto de a Bósnia-Herzegovina continuar formalmente a alinhar-se na íntegra pela política externa e de segurança comum da UE, designadamente no que respeita às sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 143
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Congratula-se com o facto de a Bósnia-Herzegovina continuar formalmente a alinhar-se na íntegra pela política externa e de segurança comum da UE, designadamente no que respeita às sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas***;	7. ***Salienta a importância de preservar a estabilidade institucional e de reforçar a resiliência face a influências externas que possam agravar as divisões internas***;

Or. en

Alteração 144
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Congratula-se com*** o facto de a Bósnia-Herzegovina continuar	7. ***Regista*** o facto de a Bósnia-Herzegovina continuar

formalmente a alinhar-se na íntegra pela política externa e de segurança comum da UE, designadamente no que respeita às sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia***, e solicita a aplicação efetiva destas medidas***;

formalmente a alinhar-se na íntegra pela política externa e de segurança comum da UE, designadamente no que respeita às sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 145
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Congratula-se com o facto de a*** Bósnia-Herzegovina ***continuar formalmente a alinhar-se na íntegra*** pela política externa e de segurança comum da UE, designadamente no que respeita às sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, ***e solicita*** a aplicação efetiva destas medidas;	7. ***Manifesta a sua preocupação pelo facto de, apesar do alinhamento formal na íntegra da*** Bósnia-Herzegovina pela política externa e de segurança comum da UE, designadamente no que respeita às sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, ***não ter sido possível aplicar eficazmente as sanções devido à oposição da Aliança dos Democratas Sociais Independentes; exige que todos os intervenientes políticos na Bósnia-Herzegovina se comprometam a apoiar as sanções contra a Rússia,*** a aplicação efetiva destas medidas ***e a garantir o seu cumprimento adequado, como condição para o avanço no processo de adesão à UE***;

Or. fi

Alteração 146
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Congratula-se com o facto de a Bósnia-Herzegovina continuar formalmente a alinhar-se na íntegra pela política externa e de segurança comum da UE, designadamente no que respeita às sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas;	7. Congratula-se com o facto de a Bósnia-Herzegovina continuar formalmente a alinhar-se na íntegra pela política externa e de segurança comum da UE, designadamente no que respeita às sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas; ***congratula-se com a participação contínua da Bósnia-Herzegovina nas missões e operações de gestão de crises da UE;***

Or. en

Alteração 147
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Congratula-se com o facto de a Bósnia-Herzegovina continuar formalmente a alinhar-se na íntegra pela política externa e de segurança comum da UE, designadamente no que respeita às sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas;	7. Congratula-se com o facto de a Bósnia-Herzegovina continuar formalmente a alinhar-se na íntegra pela política externa e de segurança comum da UE, designadamente no que respeita às sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e solicita a aplicação efetiva destas medidas; ***congratula-se com a participação contínua da Bósnia-Herzegovina nas missões e operações de gestão de crises da UE;***

Or. en

Alteração 148
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que as posições em matéria de política externa devem ser formuladas em conformidade com as competências constitucionais da Bósnia-Herzegovina e com base num consenso interno, a fim de assegurar a legitimidade, a coerência e uma aplicação sustentável;

Or. en

Alteração 149
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que as posições em matéria de política externa devem ser formuladas em conformidade com as competências constitucionais da Bósnia-Herzegovina e com base num consenso interno, a fim de assegurar a legitimidade, a coerência e uma aplicação sustentável;

Or. en

Alteração 150
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que, de acordo com os relatórios da Comissão, a Bósnia-Herzegovina está formalmente alinhada na íntegra pela política externa

e de segurança comum da UE desde 2024;

Or. fi

Alteração 151
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Congratula-se com a participação contínua da Bósnia-Herzegovina nas missões e operações de gestão de crises da UE;

Or. en

Alteração 152
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Congratula-se com a aprovação por unanimidade, pelo Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina, do Programa de Reforma da Bósnia-Herzegovina para 2025, a apresentar à OTAN, e considera que se trata de um passo importante para assegurar o empenhamento contínuo da Bósnia-Herzegovina no quadro da Parceria para a Paz da OTAN; incentiva as instituições do país a continuarem a aplicar as prioridades e obrigações decorrentes desta cooperação, a fim de reforçar a capacidade institucional, a cooperação em matéria de segurança e a integração euro-atlântica;

Or. en

Alteração 153
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera ***o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da*** paz e ***da*** estabilidade;	8. Reitera ***a importância de preservar a*** paz e ***a*** estabilidade ***na Bósnia-Herzegovina, sublinhando simultaneamente que as soluções políticas sustentáveis devem ser assumidas a nível interno e assentar no diálogo entre os intervenientes institucionais e políticos legítimos do país***;

Or. en

Alteração 154
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Reitera o seu apoio*** ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR ***e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições,*** reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade;	8. ***Regista a dependência contínua da Bósnia-Herzegovina em relação*** ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR***;*** reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade;

Or. en

Alteração 155
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade;	8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade; ***manifesta, no entanto, a sua preocupação com a falta de uma delimitação jurídica clara dos poderes do Gabinete do Alto Representante, a impossibilidade de recorrer das suas decisões e a ausência de mecanismos de responsabilização e legitimidade democrática associados a uma posição responsável apenas perante o Conselho de Implementação da Paz;***

Or. en

Alteração 156
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender ***destas instituições***, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz ***e*** da estabilidade;	8. Reitera o seu ***firme*** apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender ***destes mecanismos internacionais***, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz***,*** da estabilidade ***e da ordem constitucional***; ***apela à manutenção no terreno de uma presença sólida, credível e adaptável da EUFOR, com capacidades adequadas de dissuasão, resposta rápida e monitorização de ameaças híbridas; exorta os Estados-Membros a continuarem a contribuir com pessoal e capacidades e insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a cooperarem plenamente com a EUFOR e os***

intervenientes da UE no domínio da segurança;

Or. ro

Alteração 157
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade;	8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante ***(GAR)*** e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade ***na Bósnia-Herzegovina e na região***; ***sublinha o seu total apoio ao mandato do GAR até que sejam criadas estruturas de responsabilização a nível nacional e a Bósnia-Herzegovina disponha de um Estado de direito funcional com equilíbrio de poderes; insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina, a OTAN e a EUFOR-Althea a lançarem um processo de reforma das forças armadas da Bósnia-Herzegovina, com o objetivo de dissolver as três brigadas de infantaria cujos soldados são primariamente agrupados de acordo com a filiação étnica, e, em vez disso, formar unidades verdadeiramente multiétnicas;***

Or. en

Alteração 158
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade;	8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade; ***lamenta a necessidade permanente de renovar o mandato da EUFOR-Althea; incentiva a Bósnia-Herzegovina a cumprir os compromissos pendentes da Agenda 5+2, a fim de preparar o caminho para pôr termo à supervisão internacional;***

Or. en

Alteração 159
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade;	8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade; ***apela à rápida aplicação da Agenda 5+2, nomeadamente no que diz respeito aos bens do Estado, a fim de permitir o necessário desenvolvimento económico e de infraestruturas em toda a Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 160
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução

N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade;	8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade; ***congratula-se com o contributo contínuo dos Estados-Membros da UE para a missão, incluindo a participação sustentada do pessoal e o apoio operacional; salienta a importância de manter níveis adequados de efetivos e uma boa perceção da situação, incluindo o acompanhamento da evolução do contexto político e de segurança; salienta que a missão continua a ser um fator de estabilização fundamental no país;***

Or. en

Alteração 161
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade;	8. Reitera o seu apoio ao Gabinete do Alto Representante e à Operação Althea da EUFOR e, embora lamente que a Bósnia-Herzegovina continue a depender destas instituições ***mais de 30 anos após o Acordo de Paz de Dayton***, reconhece o seu papel essencial na salvaguarda da paz e da estabilidade;

Or. fi

Alteração 162

Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta o Conselho e a VP/AR a permitirem que todos os Estados-Membros envolvidos participem nas missões de manutenção da paz da UE, como a operação EUFOR-Althea na Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 163
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros***; ***insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;***	9. ***Salienta a importância de preservar a estabilidade institucional e de evitar dinâmicas externas que possam agravar as divisões internas***;

Or. en

Alteração 164
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Manifesta-se preocupado com***	9. ***Regista as tentativas de*** ingerência

atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina ***por parte de intervenientes de países terceiros***; ***insta*** a Bósnia-Herzegovina ***a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade***;

estrangeira ***e as campanhas de desinformação*** na Bósnia-Herzegovina; ***salienta que*** a Bósnia-Herzegovina ***deve demonstrar plena capacidade para salvaguardar a sua soberania e resiliência institucional antes de se considerar qualquer passo no processo de adesão***;

Or. en

Alteração 165
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;	9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros***, designadamente a Rússia***; ***manifesta a sua preocupação com o papel da Sérvia na promoção dos objetivos geopolíticos da China e da Rússia na Bósnia-Herzegovina e em toda a região; observa com preocupação que a propaganda e as narrativas pró-russas são impulsionadas principalmente por intervenientes nacionais; manifesta igualmente preocupação com a intromissão contínua da Croácia nos assuntos políticos internos da Bósnia-Herzegovina, impedindo o país de superar a divisão étnica e de se empenhar num processo de verdadeira reconciliação e de avançar na via da adesão à UE;*** insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade***, nomeadamente trabalhando no sentido de se alinhar com o Regulamento Serviços Digitais e de desenvolver***

estratégias, capacidades e mecanismos de coordenação para responder atempadamente aos riscos eleitorais e outros riscos no espaço da informação digital, em consonância com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;

Or. en

Alteração 166
Nathalie Loiseau, Dan Barna, Lucia Yar, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;	9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; ***manifesta especial preocupação com as contínuas operações de desinformação provenientes da Rússia e que visam os Balcãs Ocidentais em geral; observa que a Sérvia desempenha um papel fundamental enquanto plataforma a partir da qual os meios de comunicação social russos sancionados na UE continuam a poder difundir propaganda russa na língua bósnio-croata-montenegrina-sérvia na região; regista igualmente os esforços da Rússia no sentido de tirar partido das suas ligações com os sérvios na região, centrando-se na herança eslava comum e em ligações religiosas, a fim de desestabilizar a região, criar desconfiança e comprometer o processo de adesão da Bósnia-Herzegovina; manifesta a sua preocupação com a retórica que nega a existência de crimes contra a humanidade e de crimes de guerra entre 1992 e 1995, promove o movimento secessionista na República Sérvia e visa a convergência com as normas e os valores da UE;*** insta a

	Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;

Or. en

Alteração 167
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;	9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros***, nomeadamente a Rússia e a Sérvia***; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas decisivas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade***, nomeadamente através do lançamento de trabalhos preparatórios para o alinhamento com o Regulamento Serviços Digitais e da definição das estratégias necessárias para uma resposta atempada e coordenada aos riscos eleitorais e de outra natureza no espaço da informação digital, em consonância com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia***; ***exorta a Comissão a intensificar o apoio aos meios de comunicação social independentes e às organizações da sociedade civil que trabalham para combater a desinformação;***

Or. en

Alteração 168
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;	9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas decisivas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade***, nomeadamente através do lançamento de trabalhos preparatórios para o alinhamento com o Regulamento Serviços Digitais e da definição das estratégias necessárias para uma resposta atempada e coordenada aos riscos eleitorais e de outra natureza no espaço da informação digital, em consonância com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia***;

Or. en

Alteração 169
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Manifesta-se*** preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;	9. ***Continua*** preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade; ***salienta que esta ingerência estrangeira visa semear a discórdia, a violência e as tensões interétnicas, bem como desestabilizar a Bósnia-Herzegovina; insta o SEAE e a***

Delegação da UE na Bósnia-Herzegovina a redobrarem os esforços para promover os benefícios de uma integração mais estreita e a investirem em campanhas de comunicação para combater a ingerência estrangeira;

Or. en

Alteração 170
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;	9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; ***sublinha que a Rússia, em particular, está na origem destas campanhas; considera que a influência hostil da Rússia faz parte da sua estratégia mais ampla para desestabilizar a Europa;*** insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;

Or. fi

Alteração 171
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira	9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira

na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;	na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade; ***insta a UE a reforçar a sua comunicação estratégica na Bósnia-Herzegovina de forma equilibrada e inclusiva;***

Or. en

Alteração 172
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade;	9. Manifesta-se preocupado com atividades mal intencionadas de desinformação e a ingerência estrangeira na Bósnia-Herzegovina por parte de intervenientes de países terceiros; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas resolutas para combater estas ameaças e reforçar a capacidade de resistência da sociedade; ***salienta a importância de uma comunicação estratégica sobre os benefícios da adesão à UE;***

Or. en

Alteração 173
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Destaca o papel crucial das organizações da sociedade civil na

promoção de um discurso público baseado em factos sobre a integração na UE, na luta contra a desinformação e na promoção de um debate público informado; insta a Comissão e os Estados-Membros a envolverem sistematicamente os intervenientes da sociedade civil nos esforços de comunicação estratégica relacionados com o alargamento e as reformas apoiadas pela UE;

Or. en

Alteração 174
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Sublinha que o reforço da literacia mediática e digital é essencial para combater a desinformação, a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) e para reforçar a resiliência democrática, constituindo simultaneamente parte integrante do cumprimento dos critérios políticos de adesão; insta a Bósnia-Herzegovina a continuar a desenvolver e a aplicar iniciativas abrangentes e inclusivas em matéria de literacia mediática em todo o sistema educativo, nomeadamente através do reforço da formação de professores e de recursos de aprendizagem modernos, e a reforçar a cooperação com os meios de comunicação social independentes, a sociedade civil, as organizações de verificação de factos e os programas pertinentes da União, a fim de promover o pensamento crítico e a participação digital responsável;

Or. en

Alteração 175
Nathalie Loiseau, Dan Barna, Lucia Yar, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Apela à imposição de sanções específicas da UE contra indivíduos que contribuem para a desestabilização, ao reforço das medidas de assistência financiadas pela UE em apoio à resiliência democrática e à integridade da informação, bem como ao reforço da comunicação estratégica da UE para combater eficazmente a desinformação e a manipulação da informação por parte de intervenientes estrangeiros;

Or. en

Alteração 176
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Recorda que, na Bússola Estratégica, o Conselho salientou que a segurança e a estabilidade nos Balcãs Ocidentais no seu conjunto não se trata ainda de um dado adquirido e que a atual deterioração da situação de segurança europeia poder ter repercussões; sublinha a necessidade de combater pró-ativamente a propaganda dos intervenientes mal-intencionados na região, que visa comprometer os interesses e os valores da UE;

Or. en

Alteração 177
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta a sua preocupação com a crescente influência política, económica e institucional da Turquia na Bósnia-Herzegovina, que pode comprometer a coesão das instituições estatais e a via de adesão do país à Europa; salienta que qualquer envolvimento externo deve respeitar plenamente a soberania, a ordem constitucional e a independência da Bósnia-Herzegovina; insta a Comissão e a Vice-Presidente/Alta Representante a acompanharem de perto a atividade dos países terceiros na região e a assegurarem que esta não seja contrária aos interesses e valores da União;

Or. el

Alteração 178
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta a sua preocupação com a existência de aldeias na Federação da Bósnia-Herzegovina, onde influências externas, designadamente iranianas, podem contribuir para a propagação ou promoção de ideologias radicais; insta as autoridades competentes a reforçarem a ação preventiva e o acompanhamento, no pleno respeito dos direitos fundamentais e do Estado de direito;

Or. en

Alteração 179
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta, além disso, preocupação com a crescente influência económica e política da China na região, nomeadamente através de infraestruturas estratégicas e da concessão de empréstimos;

Or. fi

Alteração 180
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Congratula-se com*** o empenho ativo do Parlamento da Bósnia-Herzegovina na Comissão Parlamentar de Estabilização e de Associação UE-Bósnia-Herzegovina;	10. ***Regista*** o empenho ativo do Parlamento da Bósnia-Herzegovina na Comissão Parlamentar de Estabilização e de Associação UE-Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 181
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com o empenho	10. Congratula-se com o empenho

ativo do Parlamento da Bósnia-Herzegovina na Comissão Parlamentar de Estabilização e de Associação UE-Bósnia-Herzegovina;	ativo do Parlamento da Bósnia-Herzegovina na Comissão Parlamentar de Estabilização e de Associação UE-Bósnia-Herzegovina***, em cumprimento de uma das 14 prioridades fundamentais definidas pela Comissão***;

Or. en

Alteração 182
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Convida a Comissão Europeia e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina a aderirem plenamente à Decisão (UE) 2015/1900 do Conselho, de 5 de outubro de 2015[1-A], em particular às disposições relativas à composição e representação dos membros do Comité de Estabilização e de Associação, e a assegurarem a sua aplicação plena e efetiva na prática;
	[1-A] JO L 277 de 22.10.2015, pp. 17-31; ELI: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32015D1900

Or. en

Alteração 183
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Lamenta*** que os intervenientes	11. ***Observa*** que os intervenientes

políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos;	políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos; ***considera que a incapacidade de garantir a igualdade de direitos políticos para todos os cidadãos demonstra, mais uma vez, que a Bósnia-Herzegovina ainda não está preparada para aderir à UE;***

Or. en

Alteração 184
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas ***constitucionais e eleitorais*** necessárias para garantir ***que*** todos os cidadãos ***possam exercer os seus direitos políticos***;	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas necessárias para garantir ***uma representação democrática eficaz, inclusiva e legítima de*** todos os cidadãos ***e povos constituintes, em conformidade com os princípios constitucionais e com a necessidade de evitar desequilíbrios estruturais na representação política***;

Or. en

Alteração 185
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas necessárias

constitucionais e eleitorais necessárias para garantir ***que*** todos os cidadãos ***possam exercer os seus direitos políticos***;	para garantir ***uma representação democrática eficaz, inclusiva e legítima de*** todos os cidadãos ***e povos constituintes, em conformidade com os princípios constitucionais e com a necessidade de evitar desequilíbrios estruturais na representação política***;
	Or. en

Alteração 186
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir ***que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos***;	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias, ***em conformidade com os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina,*** para garantir ***o direito de todos a candidatarem-se às eleições e garantir a representação legítima dos três povos constituintes e de outros grupos, eliminar todas as formas de desigualdade e discriminação no processo eleitoral e assegurar que as eleições reflitam a escolha democrática e a verdadeira vontade política dos representados***; ***insta todos os líderes políticos a trabalharem no sentido de introduzir as alterações necessárias, incluindo a reforma da lei eleitoral, tendo igualmente em conta os princípios expressos nas suas resoluções anteriores, nomeadamente os princípios do federalismo, da descentralização, da representação legítima e da subsidiariedade;***
	Or. en

Alteração 187
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir ***que todos os cidadãos possam exercer os seus*** direitos políticos;	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir ***o pleno cumprimento das decisões do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e a igualdade de*** direitos políticos ***para todos os cidadãos***;

Or. en

Alteração 188
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos;	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos***, respeitando simultaneamente os direitos dos povos constituintes***;

Or. en

Alteração 189
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos;	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos***, eliminar todas as formas de desigualdade e discriminação no processo eleitoral e assegurar que as eleições reflitam a escolha democrática e a verdadeira vontade política dos representados***; ***insta todos os líderes políticos a trabalharem no sentido de introduzir as alterações necessárias, incluindo a reforma da lei eleitoral, tendo igualmente em conta os princípios expressos nas suas resoluções anteriores, nomeadamente os princípios do federalismo, da descentralização, da representação legítima e da subsidiariedade;***

Or. en

Alteração 190
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos;	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias***, em plena conformidade com os acórdãos pertinentes do TEDH, designadamente os processos Sejdić-Finci, Zornić, Pilav e Šlaku,*** para garantir ***a não discriminação e assegurar*** que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos ***em igualdade de condições***;

Or. en

Alteração 191
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir ***que*** todos os cidadãos ***possam exercer os*** seus direitos políticos;	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir ***a igualdade e a não discriminação de*** todos os cidadãos ***no exercício dos*** seus direitos políticos***, em conformidade com as decisões do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e a jurisprudência conexa, bem como com as decisões do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina***; ***apela ao lançamento imediato de um processo inclusivo e limitado de reforma constitucional e eleitoral, através de um diálogo genuíno e em consonância com as normas europeias, a fim de eliminar todas as formas de desigualdade e discriminação do processo eleitoral, sem agravar as divisões institucionais;***

Or. ro

Alteração 192
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para

garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos;	garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos ***em igualdade de condições***; ***reitera o seu apelo à Bósnia-Herzegovina para que se alinhe pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e aplique os acórdãos pertinentes do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a fim de eliminar todas as desigualdades e discriminações;***

Or. en

Alteração 193
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos;	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos; ***reitera o seu apelo à plena aplicação dos acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, designadamente no processo Sejdić e Finci v. Bósnia-Herzegovina, que continua por aplicar mais de 15 anos após o acórdão;***

Or. en

Alteração 194
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*

11. ***Lamenta*** que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos;	11. ***Considera insustentável*** que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos***, o que constitui um dos princípios fundamentais mais importantes de uma sociedade democrática***;
	Or. fi

Alteração 195
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos;	11. Lamenta que os intervenientes políticos da Bósnia-Herzegovina ainda não tenham adotado as reformas constitucionais e eleitorais necessárias para garantir que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos políticos ***em igualdade de condições***;
	Or. en

Alteração 196
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a iniciarem reformas constitucionais que permitam a transição do país de um sistema de base étnica para um sistema de base cívica, garantindo a todos os cidadãos direitos iguais, sem discriminação com base na filiação

étnica; salienta que o atual quadro de base étnica demonstrou repetidamente as suas limitações na promoção do progresso político e de uma governação eficiente, tornando essas reformas essenciais para garantir a igualdade de todos os cidadãos, melhorar o funcionamento do Estado e alinhar o sistema político pelos princípios democráticos e as normas europeias;

Or. en

Alteração 197
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a UE e os Estados-Membros a iniciarem um processo de reformas transparentes e inclusivas, com base em consultas abrangentes e no diálogo público com os cidadãos, a sociedade civil, peritos independentes e todas as partes interessadas pertinentes do país, que permita uma transformação sustentável do Acordo de Paz de Dayton numa Constituição, em plena conformidade com as normas e os princípios europeus, com vista a assegurar um sistema de governação funcional, responsável, representativo e popularmente legítimo, a fim de superar a divisão etnonacionalista e alcançar progressos sustentáveis na via da adesão à UE; reitera que nenhuma reforma eleitoral deve agravar ou cimentar a divisão étnica;

Or. en

Alteração 198

Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Sublinha a obrigação de todos os membros do Conselho da Europa, incluindo os Estados-Membros da UE e os países candidatos e potenciais candidatos, aplicarem sem demora os acórdãos pendentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH);

Or. en

Alteração 199
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Apela a uma reforma constitucional e eleitoral urgente que garanta a plena conformidade com os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e a igualdade de direitos políticos para todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 200
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as	12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as

recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos;	recomendações internacionais ***e as decisões dos tribunais nacionais*** destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos;

Or. en

Alteração 201
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos;	12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos; ***salienta a importância da representação legítima dos povos constituintes, incluindo na Presidência, a fim de restabelecer a confiança mútua no país;***

Or. en

Alteração 202
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as	12. ***Considera que a transparência no financiamento das campanhas eleitorais é***

recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos;

essencial para proteger o processo eleitoral da corrupção; apela***„ por conseguinte,*** às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos;

Or. en

Alteração 203
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos;	12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente ***durante a fase pré-eleitoral, em particular*** no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, ***incluindo medidas para garantir fundos destinados especificamente a apoiar o género sub-representado,*** à propaganda política***, às salvaguardas contra a manipulação e a desinformação*** e ao registo dos partidos;

Or. en

Alteração 204
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, ***nomeadamente*** no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos;	12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral ***e do ambiente de informação pré-eleitoral***, ***em particular*** no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, ***incluindo medidas para garantir a igualdade de género***, à propaganda política***, às campanhas eleitorais*** e ao registo dos partidos;

Or. en

Alteração 205
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos;	12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos; ***manifesta a sua preocupação com o impasse político que continua a atrasar a adoção de alterações à lei eleitoral, incluindo disposições relacionadas com a introdução de tecnologias eleitorais modernas, como a identificação biométrica dos eleitores e digitalização dos boletins de voto; observa que os bloqueios processuais prolongados e os litígios jurídicos podem comprometer a organização atempada das eleições e minar a confiança do público no processo eleitoral; insta todos os intervenientes***

políticos a demonstrarem a vontade política necessária para adotar as reformas necessárias sem demora;

Or. en

Alteração 206
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda ***política*** e ao registo dos partidos;	12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda ***e às campanhas políticas, às salvaguardas contra a manipulação e a desinformação na informação divulgada ao público e*** ao registo dos partidos; ***solicita um financiamento sustentável da Comissão Eleitoral Central; observa que as eleições presidenciais antecipadas na entidade da República Sérvia tiveram de ser repetidas em várias secções de voto devido a irregularidades;***

Or. en

Alteração 207
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as	12. Apela às autoridades da Bósnia-Herzegovina para que apliquem as

recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos;	recomendações internacionais destinadas a reforçar a integridade, a credibilidade***, imparcialidade*** e a transparência do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos partidos e das campanhas, à propaganda política e ao registo dos partidos;
	Or. fi

Alteração 208
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a assegurarem a nomeação politicamente independente e a verificação eficaz dos presidentes e vice-presidentes das secções de voto, a evitarem que as regras relativas à imparcialidade política da liderança das secções de voto sejam contornadas através de candidatos filiados nos partidos, a auditarem regularmente os cadernos eleitorais e as anomalias na afluência às urnas e a assegurarem a investigação atempada e a aplicação de sanções eficazes à fraude eleitoral, incluindo o roubo de identidade, assinaturas forjadas e padrões de afluência às urnas implausíveis, bem como uma cobertura mediática equilibrada e uma supervisão eficaz dos organismos de radiodifusão de serviço público durante as campanhas eleitorais;
	Or. en

Alteração 209
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a assegurarem a nomeação politicamente independente e a verificação eficaz dos presidentes e vice-presidentes das secções de voto, a auditarem regularmente os cadernos eleitorais e as anomalias na afluência às urnas e a assegurarem a investigação atempada e a aplicação de sanções eficazes à fraude eleitoral, incluindo o roubo de identidade, assinaturas forjadas e padrões de afluência às urnas implausíveis, bem como uma cobertura mediática equilibrada e uma supervisão eficaz dos organismos de radiodifusão de serviço público durante as campanhas eleitorais;

Or. en

Alteração 210
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Salienta que, embora a descentralização seja compatível com a adesão à UE, a*** Bósnia-Herzegovina ***deve garantir a consonância do seu quadro constitucional com as normas da UE e velar por que as suas instituições funcionem eficazmente e possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE***;	13. ***Observa que a complexa estrutura da*** Bósnia-Herzegovina ***provoca um impasse político, ineficiência e uma governação fragmentada***;

Or. en

Alteração 211
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Salienta que, embora a descentralização seja compatível com a adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deve garantir a consonância do seu quadro constitucional com as normas da UE e velar por que as suas instituições funcionem eficazmente ***e*** possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE;	13. Salienta que, embora a descentralização seja compatível com a adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deve garantir a consonância do seu quadro constitucional com as normas da UE e velar por que as suas instituições ***estejam ao serviço de todos os cidadãos, e não dos partidos, e*** funcionem eficazmente ***para que*** possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE***, nomeadamente através de uma maior segurança jurídica na repartição de competências, de uma capacidade efetiva a nível estatal para coordenar, adotar, aplicar e fazer cumprir o acervo da UE e de mecanismos institucionais capazes de prevenir bloqueios persistentes e o abuso dos mecanismos de veto***; ***sublinha que é urgentemente necessária uma descentralização que sirva os interesses cívicos e funcionais e não os dos partidos políticos, em particular na República Sérvia;***

Or. en

Alteração 212
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Salienta que, embora a descentralização seja compatível com a adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deve garantir a consonância do seu quadro	13. Salienta que, embora a descentralização seja compatível com a adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deve garantir a consonância ***gradual*** do seu

constitucional com as normas da UE e velar por que as suas instituições funcionem eficazmente e possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE;	quadro constitucional com as normas da UE ***e os acórdãos do TEDH e do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina*** e velar por que as suas instituições funcionem eficazmente e possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE;

Or. en

Alteração 213
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Salienta que, embora a descentralização seja compatível com a adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deve garantir a consonância do seu quadro constitucional com as normas da UE e velar por que as suas instituições funcionem eficazmente e possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE;	13. Salienta que, embora a descentralização seja compatível com a adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deve garantir a consonância do seu quadro constitucional com as normas da UE ***e os acórdãos do TEDH*** e velar por que as suas instituições funcionem eficazmente e possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE***, nomeadamente através de uma maior segurança jurídica na repartição de competências, de uma capacidade efetiva a nível estatal para coordenar, adotar, aplicar e fazer cumprir o acervo da UE e de mecanismos institucionais capazes de prevenir bloqueios persistentes e o abuso dos mecanismos de veto***;

Or. en

Alteração 214
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Salienta que, embora a descentralização seja compatível com a adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deve garantir a consonância do seu quadro constitucional com as normas da UE e velar por que as suas instituições funcionem eficazmente e possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE;	13. Salienta que, embora a descentralização seja compatível com a adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deve garantir a consonância do seu quadro constitucional com as normas da UE e velar por que as suas instituições funcionem eficazmente e possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE***, nomeadamente através das adaptações constitucionais necessárias para assegurar o bom funcionamento institucional***;

Or. en

Alteração 215
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Salienta que, embora a descentralização ***seja*** compatível com a adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deve garantir a consonância do seu quadro constitucional com as normas da UE e velar por que as suas instituições funcionem eficazmente e possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE;	13. Salienta que, embora a descentralização ***possa ser*** compatível com a adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deve garantir a consonância do seu quadro constitucional com as normas da UE e velar por que as suas instituições funcionem eficazmente e possam assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à UE;

Or. en

Alteração 216
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

13-A. Observa que os princípios do federalismo adequar-se-iam ao funcionamento do Estado, uma vez que estabeleceriam a igualdade em todos os domínios entre as comunidades constituintes e os cidadãos;

Or. en

Alteração 217
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Observa com preocupação que o quadro institucional altamente descentralizado e fragmentado da Bósnia-Herzegovina continua a prejudicar a eficácia da tomada de decisões, a coordenação das políticas e a adoção e execução atempadas das reformas relacionadas com a UE; sublinha que esta estrutura de governação quase confessional contribuiu para atrasos repetidos na adoção de legislação fundamental, tal como salientado no relatório da Comissão de 2025; salienta que a melhoria do funcionamento institucional e a racionalização da coordenação em todos os níveis de governação são essenciais para assegurar a capacidade do país para cumprir as suas obrigações ao abrigo do acervo da UE;

Or. en

Alteração 218
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Manifesta a sua preocupação com o modelo federal aplicado na Bósnia-Herzegovina, que se baseia em divisões étnicas e religiosas, assemelhando-se a um sistema de segregação e sendo incompatível com a Carta das Nações Unidas, bem como com os princípios e valores da União Europeia;

Or. en

Alteração 219
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta ***a entidade da República Sérvia*** a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional ***da Bósnia-Herzegovina*** e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;	14. Insta ***todas as autoridades competentes*** a respeitar as decisões do Tribunal Constitucional e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;

Or. en

Alteração 220
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta ***a entidade da República Sérvia*** a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional ***da Bósnia-Herzegovina*** e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;	14. Insta ***todas as autoridades competentes*** a respeitar as decisões do Tribunal Constitucional e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;

Or. en

Alteração 221
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a entidade da República Sérvia a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;	14. Insta ***todas as partes interessadas, designadamente*** a entidade da República Sérvia***,*** a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;

Or. en

Alteração 222
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a entidade da República Sérvia a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;	14. Insta a entidade da República Sérvia ***e a entidade da Federação da Bósnia-Herzegovina, incluindo os cantões,*** a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;

Or. en

Alteração 223
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a entidade da República Sérvia a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;	14. Insta a entidade da República Sérvia a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional ***e a nomear imediatamente os juízes da República Sérvia que faltam para o Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina***;

Or. en

Alteração 224
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a entidade da República Sérvia a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;	14. Insta a entidade da República Sérvia a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional ***e a proceder sem demora à nomeação dos juízes da República Sérvia que faltam para o Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina***;

Or. en

Alteração 225
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a entidade da República Sérvia a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a	14. Insta a entidade da República Sérvia a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a

garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;	garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional ***e a proceder sem demora à nomeação dos juízes da República Sérvia que faltam para o Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina***;

Or. en

Alteração 226
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a entidade da República Sérvia a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional;	14. Insta a entidade da República Sérvia a respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e a garantir a sua execução, bem como a defender a ordem constitucional; ***condena os movimentos separatistas na República Sérvia e considera-os uma ameaça à paz e à estabilidade regional;***

Or. fi

Alteração 227
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; ***advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a*** independência, ***o*** profissionalismo, ***a*** responsabilização e ***a*** eficiência do poder judicial;	15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; ***observa que as atuais deficiências em matéria de*** independência, profissionalismo, responsabilização e eficiência do poder judicial ***comprometem significativamente a credibilidade da Bósnia-Herzegovina enquanto país candidato***;

Or. en

Alteração 228
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial;	15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial***, nomeadamente através de um quadro jurídico que reforce a integridade e a transparência do Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público, estabeleça salvaguardas em matéria de nomeações, conflitos de interesses, declarações de bens e interesses e limites de mandato na legislação primária e assegure que as nomeações para o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público, bem como de juízes e procuradores, se baseiem principalmente no mérito, na competência e nas qualificações profissionais, em conformidade com o parecer de 2025 da Comissão de Veneza, em vez de se basearem na filiação étnica ou em considerações políticas***;

Or. en

Alteração 229
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*

15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial;	15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial***, nomeadamente através de um quadro jurídico que reforce a integridade e a transparência do Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público, estabeleça salvaguardas em matéria de nomeações, conflitos de interesses, verificações de bens e interesses e limites de mandato na legislação primária e assegure que as nomeações para o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público, bem como de juízes e procuradores, se baseiem principalmente no mérito, na competência e nas qualificações profissionais, em vez de na filiação étnica ou em considerações políticas***;
	Or. en

Alteração 230
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial;	15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial***, nomeadamente através de um quadro jurídico que reforce a integridade e a transparência do Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público, estabeleça salvaguardas em matéria de nomeações, conflitos de interesses, verificações de bens e interesses e limites***

	de mandato na legislação primária e assegure que as nomeações dos membros do Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público, bem como de juízes e procuradores, se baseiem principalmente no mérito, na competência e nas qualificações profissionais, em vez de na filiação étnica ou em considerações políticas;

Or. en

Alteração 231
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial;	15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial; ***insta a entidade da República da Sérvia a nomear sem demora os restantes juízes para o Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina; salienta que todas as nomeações judiciais na Bósnia-Herzegovina devem basear-se no mérito; reitera o seu apelo à Bósnia-Herzegovina para que adote uma nova lei relativa ao Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público, a fim de reforçar a sua integridade, independência, estabilidade financeira e funcionamento;***

Or. en

Alteração 232
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial;	15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; advoga uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial; ***reitera que os progressos em matéria de Estado de direito continuam a ser uma condição fundamental e não negociável para continuar a avançar no processo de adesão;***

Or. en

Alteração 233
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; ***advoga*** uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial;	15. Destaca o papel central do Estado de direito na transformação democrática; ***exige*** uma reforma judicial urgente que permita reforçar a independência, o profissionalismo, a responsabilização e a eficiência do poder judicial;

Or. fi

Alteração 234
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*

16. Observa com preocupação os progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais manifestos de captura do Estado; apela com veemência às autoridades políticas para que tomem medidas imediatas e concretas a nível do Estado e das entidades e reforcem a cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia e o Ministério Público;	16. Observa com preocupação os progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais manifestos de captura do Estado***, um problema estrutural profundamente enraizado no sistema de governação altamente complexo do país, baseado na divisão étnica***; apela com veemência às autoridades políticas para que tomem medidas imediatas e concretas a nível do Estado e das entidades e reforcem a cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia e o Ministério Público;
	Or. en

Alteração 235
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Observa com preocupação*** os progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais manifestos de captura do Estado; apela com veemência às autoridades políticas para que tomem medidas imediatas e concretas a nível do Estado e das entidades e reforcem a cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia e o Ministério Público;	16. ***Considera insustentáveis*** os progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais manifestos de captura do Estado; apela com veemência às autoridades políticas para que tomem medidas imediatas e concretas a nível do Estado e das entidades e reforcem a cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia e o Ministério Público***, para que a corrupção possa ser combatida de forma mais eficaz***; ***salienta que a corrupção é como um cancro que destrói a confiança dos cidadãos na sociedade;***
	Or. fi

Alteração 236
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa com preocupação os progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais manifestos de captura do Estado; apela com veemência às autoridades políticas para que tomem medidas imediatas e concretas a nível do Estado e das entidades e reforcem a cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia e o Ministério Público;	16. Observa com preocupação os progressos ***muito*** limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais manifestos de captura do Estado; apela com veemência às autoridades políticas para que tomem medidas imediatas e concretas a nível do Estado e das entidades e reforcem a cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia e o Ministério Público; ***observa que os conflitos de interesses entre funcionários públicos são outro domínio problemático;***

Or. en

Alteração 237
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa com preocupação os progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais ***manifestos*** de captura do Estado; ***apela com veemência às*** autoridades políticas ***para que tomem medidas imediatas e concretas*** a nível do Estado e das entidades ***e reforcem a*** cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia ***e*** o Ministério Público;	16. Observa com preocupação os progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais ***evidentes*** de captura do Estado; ***insta as*** autoridades políticas ***a criarem,*** a nível do Estado e das entidades**,** ***um registo credível e verificável das investigações, acusações e condenações definitivas, incluindo em casos de corrupção de alto nível e de criminalidade organizada; apela ainda ao reforço da independência, do profissionalismo e da*** cooperação ***operacional*** entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia**,** o Ministério Público ***e as autoridades fiscais e financeiras, bem como à reforma das regras que regem os***

conflitos de interesses, as declarações de bens, os contratos públicos e a governação das empresas públicas, em consonância com as normas da União;

Or. ro

Alteração 238
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa com preocupação os progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais manifestos de captura do Estado; apela com veemência às autoridades políticas para que tomem medidas imediatas e concretas ***a nível*** do Estado ***e das entidades e reforcem*** a cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia e o Ministério Público;	16. Observa com preocupação os progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais manifestos de captura do Estado; apela com veemência às autoridades políticas ***a todos os níveis*** para que tomem medidas imediatas e concretas ***no sentido de adotar e aplicar uma estratégia anticorrupção sólida, com um calendário claro, mecanismos de supervisão independentes e proteção para os denunciantes; salienta que o combate à corrupção e à captura*** do Estado ***é essencial para restaurar a confiança do público e inverter a fuga de cérebros, bem como para reforçar*** a cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia e o Ministério Público;

Or. en

Alteração 239
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa com preocupação os	16. Observa com preocupação os

progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais manifestos de captura do Estado; apela com veemência às autoridades políticas para que tomem medidas imediatas e concretas a nível do Estado e das entidades e reforcem a cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia e o Ministério Público;	progressos limitados realizados na luta contra a corrupção generalizada e os sinais cada vez mais manifestos de captura do Estado; apela com veemência às autoridades políticas para que tomem medidas imediatas e concretas a nível do Estado e das entidades e reforcem a cooperação entre os organismos de luta contra a corrupção, a polícia e o Ministério Público; ***solicita um acompanhamento judicial independente e transparente e a proteção do poder judicial contra ingerência política, intimidação ou aplicação seletiva da lei; insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a aplicarem plenamente as regras em matéria de conflitos de interesses e de proteção dos denunciantes;***
	Or. en

Alteração 240
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta todos os níveis de governo da Bósnia-Herzegovina a alinharem os seus quadros jurídicos e institucionais para a proteção dos autores de denúncias pelo acervo pertinente da UE e a assegurarem a sua aplicação efetiva na prática; exorta ainda as autoridades a todos os níveis a assegurarem o tratamento profissional, baseado nos direitos e não intimidatório dos denunciantes, nomeadamente através da formação e sensibilização sistemáticas dos funcionários públicos que recebem e tratam denúncias, a fim de evitar práticas que comprometam a confiança nos mecanismos de denúncia, incluindo o questionamento dos motivos dos denunciantes;

Or. en

Alteração 241
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Federação da Bósnia-Herzegovina a adotar, sem demora, uma nova lei sobre conflitos de interesses e a criar um organismo independente e funcional responsável pela sua aplicação em relação aos funcionários públicos a nível da Federação, dos cantões, das cidades e dos municípios, com vista a assegurar um sistema coerente e unificado; exorta ainda a República Sérvia a alinhar a sua legislação pelas normas internacionais e a assegurar a independência, a responsabilização e o funcionamento eficaz da sua comissão competente;

Or. en

Alteração 242
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Observa que, apesar da legislação relativa aos denunciantes na Bósnia-Herzegovina, os estes continuam a enfrentar riscos devido à falta de regulamentação abrangente e uniformemente aplicada a todos os níveis de governo;

Or. en

Alteração 243
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Exorta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas sistémicas na luta contra a criminalidade organizada através da melhoria da cooperação operacional entre ***os organismos responsáveis pela aplicação da lei a nível*** do Estado e das entidades; congratula-se com as operações de aplicação da lei apoiadas pela Europol;	17. Exorta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas sistémicas na luta contra a criminalidade organizada através da melhoria da cooperação operacional entre ***as autoridades policiais*** do Estado e das entidades***, da sua capacidade de investigação, das investigações e das apreensões e confiscos de bens, bem como do combate à captura política***; congratula-se com as operações de aplicação da lei apoiadas pela Europol; ***manifesta a sua preocupação com as vulnerabilidades à infiltração criminosa nos sistemas político e jurídico;***

Or. en

Alteração 244
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Exorta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas sistémicas na luta contra a criminalidade organizada através da melhoria da cooperação operacional entre os organismos responsáveis pela aplicação da lei a nível do Estado e das entidades; congratula-se com as operações de aplicação da lei apoiadas pela Europol;	17. ***Exige o reforço da luta contra a criminalidade organizada;*** exorta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas sistémicas na luta contra a criminalidade organizada através da melhoria da cooperação operacional entre os organismos responsáveis pela aplicação da lei a nível do Estado e das entidades; congratula-se com as operações de aplicação da lei apoiadas pela Europol;

Or. fi

Alteração 245
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que a Bósnia-Herzegovina continua a ser um país de trânsito e de produção para o tráfico de droga, bem como para o tráfico de seres humanos, e continua a enfrentar graves desafios relacionados com a criminalidade organizada; sublinha que uma gestão sólida das fronteiras externas e uma cooperação transfronteiriça entre a União e a Bósnia-Herzegovina são essenciais para combater estas ameaças; congratula-se, a este respeito, com o acordo relativo ao estatuto com a Frontex, assinado em 11 de junho de 2025;

Or. en

Alteração 246
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Apela à criação de um organismo nacional de coordenação unificado para os serviços policiais, a fim de melhorar a cooperação entre as entidades;

Or. en

Alteração 247

Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de evitar ser incluída na lista cinzenta;	18. Insta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, ***através de requisitos de conformidade mais rigorosos e da partilha de informações financeiras em tempo real,*** a fim de evitar ser incluída na lista cinzenta ***e reforçar a transparência e a integridade financeiras***;

Or. en

Alteração 248
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de evitar ser incluída na lista cinzenta;	18. Insta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de evitar ser incluída na lista cinzenta***, nomeadamente através da conclusão e da aplicação efetiva do direito derivado e das medidas operacionais necessárias ao abrigo da legislação ABC/CFT, bem como através da rápida criação de registos de titularidade efetiva para as pessoas coletivas, em particular assegurando a tomada de medidas imediatas por parte das entidades e do distrito de Brčko, em conformidade com o acervo da UE e as recomendações do MONEYVAL***;

Or. en

Alteração 249
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de evitar ser incluída na lista cinzenta;	18. Insta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de evitar ser incluída na lista cinzenta***, nomeadamente através da adoção dos regulamentos necessários para a aplicação efetiva da lei e da rápida criação de registos de titularidade efetiva para as pessoas coletivas, em particular assegurando a tomada de medidas imediatas por parte das entidades e do distrito de Brčko, em conformidade com o acervo da UE e as recomendações do MONEYVAL***;

Or. en

Alteração 250
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de evitar ser incluída na lista cinzenta;	18. Insta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de evitar ser incluída na lista cinzenta; ***apela à criação de autoridades especializadas na luta contra a corrupção, com garantia de independência e, sempre que necessário, de assistência técnica da UE;***

Or. en

Alteração 251
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de evitar ser incluída na lista cinzenta;	18. ***Exige o reforço da luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo;*** insta a Bósnia-Herzegovina a colmatar as lacunas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de evitar ser incluída na lista cinzenta;

Or. fi

Alteração 252
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Bósnia-Herzegovina a alinhar-se pela política da UE em matéria de vistos e***, entretanto, a aplicar medidas de segurança adicionais***;	19. Exorta a Bósnia-Herzegovina a alinhar-se ***plenamente*** pela política da UE em matéria de vistos e ***a reforçar significativamente os controlos nas fronteiras***; ***salienta que a adoção de medidas eficazes contra a migração irregular para a UE deve constituir um critério fundamental para qualquer cooperação futura;***

Or. en

Alteração 253
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Bósnia-Herzegovina a alinhar-se pela política da UE em matéria de vistos e, entretanto, a aplicar medidas de segurança adicionais;	19. ***Salienta a necessidade de prevenir a migração ilegal;*** exorta***, por conseguinte,*** a Bósnia-Herzegovina a alinhar-se pela política da UE em matéria de vistos e, entretanto, a aplicar medidas de segurança adicionais ***rigorosas***; ***insta igualmente a Bósnia-Herzegovina a melhorar a segurança das suas fronteiras e a gestão da imigração;***

Or. fi

Alteração 254
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Bósnia-Herzegovina a alinhar-se pela política da UE em matéria de vistos e, entretanto, a aplicar medidas de segurança adicionais;	19. Exorta a Bósnia-Herzegovina a alinhar-se pela política da UE em matéria de vistos e, entretanto, a aplicar medidas de segurança adicionais; ***toma nota da entrada em funcionamento do Sistema de Entrada/Saída da União Europeia (SES), que reforça o controlo das fronteiras externas e a deteção da migração irregular e da ultrapassagem do período de estada autorizada; insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a assegurarem a plena preparação e o alinhamento com os requisitos técnicos e de proteção de dados estabelecidos pelo SES e a reforçarem a cooperação com as agências da UE no domínio da gestão das fronteiras;***

Or. en

Alteração 255
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Defende uma administração pública forte e uma função pública profissional e despolitizada, ***que preveja nomeações*** baseadas no mérito, bem como o reforço das capacidades dos coordenadores das reformas a nível das entidades e a coordenação das políticas a nível nacional;	20. Defende uma administração pública forte e uma função pública profissional e despolitizada, ***com a introdução de auditorias obrigatórias ao recrutamento*** baseadas no mérito ***e a digitalização da administração pública, a fim de reduzir a politização e a ineficiência***, bem como o reforço das capacidades dos coordenadores das reformas a nível das entidades e a coordenação das políticas a nível nacional;

Or. en

Alteração 256
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Defende uma administração pública forte e uma função pública profissional e despolitizada, que preveja nomeações baseadas no mérito, bem como o reforço das capacidades dos coordenadores das reformas a nível das entidades e a coordenação das políticas a nível nacional;	20. Defende uma administração pública forte e uma função pública profissional e despolitizada, que preveja nomeações baseadas no mérito, bem como o reforço das capacidades dos coordenadores das reformas***, tanto*** a nível das entidades ***como a nível local, onde os cidadãos têm o seu primeiro ponto de contacto,*** e a coordenação das políticas a nível nacional;

Or. en

Alteração 257
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Defende uma administração pública forte e uma função pública profissional e despolitizada, que preveja nomeações baseadas no mérito, bem como o reforço das capacidades dos coordenadores das reformas a nível das entidades e a coordenação das políticas a nível nacional;	20. Defende uma administração pública forte ***e eficaz*** e uma função pública profissional e despolitizada, que preveja nomeações baseadas ***exclusivamente*** no mérito, bem como o reforço das capacidades dos coordenadores das reformas a nível das entidades e a coordenação das políticas a nível nacional;

Or. fi

Alteração 258
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Defende uma administração pública forte e uma função pública profissional e despolitizada, que preveja nomeações baseadas no mérito, bem como o reforço das capacidades dos coordenadores das reformas a nível das entidades e a coordenação das políticas a nível nacional;	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 259
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta a necessidade de envidar mais esforços na execução das reformas relativas à gestão das finanças públicas e à administração pública, bem como de dar resposta às contínuas limitações da capacidade administrativa através de um

investimento sustentado da UE no desenvolvimento de capacidades de elevada qualidade e em quadros de partilha de conhecimentos – com base nos modelos de boas práticas existentes dos parceiros estabelecidos da UE e internacionais –, que é essencial para uma execução eficiente;

Or. en

Alteração 260
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Sublinha o papel crucial que as organizações da sociedade civil desempenham no processo de alargamento e que são vitais para promover a democracia e o pluralismo, bem como a boa governação e o progresso social; destaca que a participação significativa, estruturada e contínua das organizações da sociedade civil com um historial comprovado e conhecimentos setoriais especializados deve ser assegurada em todas as fases do processo de adesão, uma vez que a sua participação é essencial para salvaguardar a transparência, a responsabilização e a confiança do público; insta as autoridades a todos os níveis da Bósnia-Herzegovina a reforçarem a transparência, a responsabilização e a integridade do financiamento público destinado às organizações da sociedade civil, nomeadamente através de convites públicos à apresentação de propostas obrigatórios, de critérios de adjudicação claros e mensuráveis, da publicação proativa de dados sobre os beneficiários, da criação de registos públicos

abrangentes das subvenções e de salvaguardas eficazes contra conflitos de interesses, ingerência política e a utilização abusiva de fundos públicos para fins partidários ou relacionados com campanhas;

Or. en

Alteração 261
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Sublinha o papel essencial desempenhado pelas organizações da sociedade civil, pelos meios de comunicação social independentes e pelas organizações de juventude na promoção das reformas e no apoio à integração europeia, bem como na luta contra a normalização do extremismo e do discurso de ódio; insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina e a Comissão Europeia a assegurarem um financiamento reforçado, transparente e sustentável para a sociedade civil, incluindo iniciativas destinadas a superar as divisões societais, promover a reconciliação e reforçar o diálogo interétnico;

Or. en

Alteração 262
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	20-C. Insta as autoridades a todos os níveis da Bósnia-Herzegovina a reforçarem a transparência, a responsabilização e a integridade do financiamento público destinado às organizações da sociedade civil, nomeadamente através de convites públicos à apresentação de propostas obrigatórios, de critérios de adjudicação claros e mensuráveis, da publicação proativa de dados sobre os beneficiários e os fundos atribuídos, da criação de registos públicos de subvenções e de salvaguardas contra conflitos de interesses, ingerência política e utilização indevida de fundos para fins partidários ou relacionados com campanhas;
	Or. en

Alteração 263
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 20-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-D. Insta as autoridades a todos os níveis da Bósnia-Herzegovina, em particular o poder executivo, a assegurarem uma transparência proativa e o acesso do público em todas as fases do processo de tomada de decisões, nomeadamente através da publicação atempada de projetos de atos e documentos conexos, bem como de quadros de correspondência sobre o alinhamento pelo acervo da UE, e através de consultas públicas significativas, em conformidade com as normas europeias em matéria de governo aberto e responsabilização;
	Or. en

Alteração 264
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres ***e*** pluralistas; ***manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo;***	21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres***,*** pluralistas ***e independentes***;

Or. en

Alteração 265
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Salienta que ***a democracia assenta em*** meios de comunicação social livres e pluralistas; ***manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da*** Bósnia-Herzegovina ***e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu*** financiamento ***a longo prazo***;	21. Salienta que meios de comunicação social livres e pluralistas ***constituem uma condição essencial para a concretização da democracia***; ***exorta a*** Bósnia-Herzegovina ***a garantir as condições necessárias ao*** funcionamento ***de meios de comunicação livres e pluralistas***;

Or. fi

Alteração 266
Nathalie Loiseau, Dan Barna, Lucia Yar, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina ***e*** apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo;	21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a ***persistente*** carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina***; recorda que o organismo público de radiodifusão desempenhou um papel fundamental na Bósnia-Herzegovina enquanto instrumento para unificar o país após a guerra;*** apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo***, em particular na perspetiva das eleições legislativas bósnias previstas para outubro de 2026***;
	Or. en

Alteração 267
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina ***e apela com veemência às*** autoridades ***para que garantam o seu*** financiamento ***a longo prazo***;	21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina***; exorta as*** autoridades competentes ***a fazerem cumprir as sentenças judiciais definitivas proferidas em Banja Luka relativas à dívida da emissora pública RTRS para com a BHRT, e reitera o seu apelo à Assembleia Parlamentar da Bósnia-Herzegovina para que adote um quadro jurídico sustentável a longo prazo para o*** financiamento ***das três emissoras públicas do país***;

Or. en

Alteração 268
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo;	21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo; ***propõe, nomeadamente, a criação de um organismo de financiamento independente para assegurar um financiamento sustentável e proteger a independência editorial dos organismos públicos de radiodifusão e dos meios de comunicação social;***

Or. en

Alteração 269
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo;	21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo; ***insta as autoridades competentes a***

executarem as sentenças judiciais definitivas proferidas em Banja Luka relativamente à dívida à BHRT pelo organismo público de radiodifusão RTRS;

Or. en

Alteração 270
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo;	21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo; ***apela ao cumprimento da obrigação de editar e difundir programas nas línguas oficiais da Bósnia-Herzegovina; insta as entidades reguladoras a combaterem o discurso de ódio nos meios de comunicação social públicos;***

Or. en

Alteração 271
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo	21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo

público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo;	público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo ***e cumpram as obrigações relativas à produção e transmissão de programas nas línguas oficiais da Bósnia-Herzegovina***;
	Or. en

Alteração 272
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo;	21. Salienta que a democracia assenta em meios de comunicação social livres e pluralistas; manifesta-se preocupado com a carência de financiamento do organismo público de radiodifusão da Bósnia-Herzegovina e apela com veemência às autoridades para que garantam o seu financiamento a longo prazo; ***assegurando sempre a transparência da propriedade dos meios de comunicação social;***
	Or. en

Alteração 273
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Lamenta a deterioração da situação da liberdade dos meios de comunicação social no país e a falta de progressos no reforço da proteção dos

jornalistas contra ameaças e ataques, em conformidade com os requisitos da UE; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar legislação sobre a transparência da propriedade dos meios de comunicação social e o financiamento público dos mesmos; incentiva o Estado a acelerar a adoção da Lei das Comunicações Eletrónicas, em conformidade com o Regulamento Serviços Digitais e o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social;

Or. en

Alteração 274
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Reitera a necessidade de uma representação equitativa de todos os povos constituintes nos meios de comunicação social públicos e apela para que seja assegurado o pluralismo dos meios de comunicação social nos programas de comunicação social, bem como conteúdos nas línguas dos povos constituintes; salienta a necessidade de assegurar os meios públicos de radiodifusão nas línguas oficiais de todos os povos constituintes que protejam a identidade cultural e a língua materna de cada comunidade;

Or. en

Alteração 275
Ondřej Kolář

Proposta de resolução

N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Condena firmemente os ataques, as ameaças, as intimidações, as pressões políticas e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública de que são alvo os jornalistas, nomeadamente por parte de destacadas personalidades políticas;	22. Condena firmemente os ataques, as ameaças, as intimidações, as pressões políticas e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública de que são alvo os jornalistas, ***profissionais dos meios de comunicação social e outros defensores dos direitos humanos,*** nomeadamente por parte de destacadas personalidades políticas ***e outras personalidades influentes***; ***insta a Bósnia-Herzegovina a proteger os meios de comunicação social públicos da ingerência política, a alinhar a legislação a nível das entidades pela legislação estatal e a introduzir regras em matéria de transparência da propriedade dos meios de comunicação social e de propaganda pública; condena a propagação contínua da desinformação russa na entidade da República Sérvia;***

Or. en

Alteração 276
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Condena firmemente os ataques, as ameaças, as intimidações, as pressões políticas e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública de que são alvo os jornalistas, nomeadamente por parte de destacadas personalidades políticas;	22. Condena com veemência os ataques, as ameaças, a intimidação, as pressões políticas***, a reintrodução e a aplicação de disposições penais em matéria de difamação*** e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública ***(AJECPP)*** de que são alvo os jornalistas***, ativistas ambientais, defensores dos direitos humanos e outras partes interessadas***, destacadas personalidades políticas***, investidores e outros***

	intervenientes influentes; ***exorta as autoridades a adotarem um quadro jurídico que os proteja eficazmente contra as AJECPP;***

Or. en

Alteração 277
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Condena firmemente os ataques, as ameaças, as intimidações, as pressões políticas e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública de que são alvo os jornalistas, nomeadamente por parte de destacadas personalidades políticas;	22. Condena firmemente os ataques, as ameaças, as intimidações, as pressões políticas e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública de que são alvo os jornalistas ***e deputados ao Parlamento Europeu***, nomeadamente por parte de destacadas personalidades políticas;

Or. en

Alteração 278
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Condena firmemente os ataques, as ameaças, as intimidações, as pressões políticas e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública de que são alvo os jornalistas, nomeadamente por parte de destacadas personalidades políticas;	22. Condena firmemente os ataques, as ameaças, as intimidações, as pressões políticas e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública de que são alvo os jornalistas, ***profissionais dos meios de comunicação social e outros defensores dos direitos humanos,*** nomeadamente por parte de destacadas personalidades políticas;

Or. en

Alteração 279
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Condena firmemente os ataques, as ameaças, as intimidações, as pressões políticas e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública de que são alvo os jornalistas, nomeadamente por parte de destacadas personalidades políticas;	22. Condena firmemente os ataques, as ameaças, as intimidações, as pressões políticas e as ações judiciais estratégicas contra a participação pública de que são alvo os jornalistas, nomeadamente por parte de destacadas personalidades políticas; ***exige que a Bósnia-Herzegovina garanta a liberdade de funcionamento e a segurança dos organismos de radiodifusão e deixe de tentar restringir a sua liberdade de funcionamento;***

Or. fi

Alteração 280
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta a Bósnia-Herzegovina a harmonizar o quadro jurídico e político em matéria de liberdade de expressão e discurso de ódio em todos os níveis de governo, em plena consonância com as normas europeias e internacionais em matéria de direitos humanos, com vista a assegurar o equilíbrio adequado entre a proteção da liberdade de expressão e a prevenção e sanção do discurso de ódio, nomeadamente colmatando as lacunas existentes no quadro jurídico da Federação da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 281
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta as entidades reguladoras nos domínios dos meios de comunicação social impressos e da radiodifusão eletrónica a combaterem o discurso de ódio nos meios de comunicação social públicos;

Or. en

Alteração 282
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país; ***solicita às autoridades da entidade da República Sérvia a respeitarem o acórdão do Tribunal Constitucional que revoga a lei relativa aos «agentes estrangeiros»;***	23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país;

Or. en

Alteração 283
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país; ***solicita às autoridades da entidade da República Sérvia a respeitarem o acórdão do Tribunal Constitucional que revoga a lei relativa aos «agentes estrangeiros»;***	23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país***, de forma equilibrada e coerente em todas as entidades***;

Or. en

Alteração 284
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país; ***solicita às autoridades da entidade da República Sérvia a respeitarem o acórdão do Tribunal Constitucional que revoga a lei relativa aos «agentes estrangeiros»;***	23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país***, de forma equilibrada e coerente em todas as entidades***;

Or. en

Alteração 285
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país; solicita às autoridades da entidade da República Sérvia a respeitarem o acórdão do Tribunal Constitucional que revoga a lei relativa aos	23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país; solicita às autoridades da entidade da República Sérvia a respeitarem o acórdão do Tribunal Constitucional que revoga a lei relativa aos

«agentes estrangeiros»;	«agentes estrangeiros» ***e a absterem-se de reintroduzir medidas semelhantes ou de lançar ataques contra os direitos e liberdades fundamentais***;

Or. en

Alteração 286
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país; solicita às autoridades da entidade da República Sérvia a respeitarem o acórdão do Tribunal Constitucional que revoga a lei relativa aos «agentes estrangeiros»;	23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país; solicita às autoridades da entidade da República Sérvia a respeitarem o acórdão do Tribunal Constitucional que revoga a lei relativa aos «agentes estrangeiros»; ***insta a Bósnia-Herzegovina a aplicar uma política de tolerância zero e a garantir que esses casos não sejam minimizados; salienta a necessidade de uma aplicação mais rigorosa da lei e da descriminalização da difamação em toda a Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 287
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país; ***solicita às*** autoridades da entidade da República Sérvia ***a respeitarem*** o acórdão do	23. Insta a Bósnia-Herzegovina a proteger plenamente a liberdade de reunião e de associação em todo o país; ***exige que as*** autoridades da entidade da República Sérvia ***respeitem*** o acórdão do Tribunal

Tribunal Constitucional que revoga a lei relativa aos «agentes estrangeiros»;	Constitucional que revoga a lei relativa aos «agentes estrangeiros»***, inspirada no modelo russo***;

Or. fi

Alteração 288
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. ***Denuncia os ataques, as discriminações e o discurso de ódio contra as minorias e pugna por uma ação judicial rápida e*** eficaz***; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma estratégia nacional que viabilize a plena participação das*** minorias ***na vida pública e política***;	24. ***Apela à proteção*** eficaz ***dos direitos fundamentais, da igualdade perante a lei e da dignidade de todos os cidadãos, incluindo as pessoas pertencentes a*** minorias***, em conformidade com as garantias constitucionais e as obrigações internacionais***;

Or. en

Alteração 289
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Denuncia os ataques, as discriminações e o discurso de ódio contra as minorias e pugna por uma ação judicial rápida e eficaz; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma estratégia nacional que viabilize a plena participação das minorias na vida pública e política;	24. Denuncia os ataques, as discriminações e o discurso de ódio contra as minorias e pugna por uma ação judicial rápida e eficaz; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma estratégia nacional que viabilize a plena participação das minorias na vida pública e política***, incluindo os membros dos povos constituintes nas comunidades locais onde constituem uma minoria***;

Or. en

Alteração 290
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Denuncia os ataques***, as discriminações e o discurso de ódio*** contra ***as*** minorias e pugna por uma ***ação judicial rápida e eficaz***; insta a Bósnia-Herzegovina a ***adotar uma estratégia nacional que viabilize*** a plena participação das minorias na vida pública e política;	24. Denuncia os ataques ***e a violência*** contra ***pessoas pertencentes a*** minorias e pugna por uma ***investigação e julgamento eficazes desses incidentes***; insta a Bósnia-Herzegovina a ***permitir*** a plena participação das minorias na vida pública e política;

Or. en

Alteração 291
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Denuncia os ataques, as discriminações e o ***discurso de ódio*** contra as minorias e pugna por uma ação judicial rápida e eficaz; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma estratégia nacional que viabilize a plena participação ***das*** minorias na vida pública e política;	24. Denuncia os ataques, as discriminações e o ***incitamento à violência*** contra as minorias e pugna por uma ação judicial rápida e eficaz; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma estratégia nacional que viabilize a plena participação ***de todos os cidadãos, incluindo os pertencentes a*** minorias***,*** na vida pública e política;

Or. fi

Alteração 292
Ondřej Kolář

Proposta de resolução

N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Denuncia os ataques, as discriminações e o discurso de ódio contra as minorias e pugna por uma ação judicial rápida e eficaz; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma estratégia nacional que viabilize a plena participação das minorias na vida pública e política;	24. Denuncia os ataques, as discriminações e o discurso de ódio contra as minorias e pugna por uma ação judicial rápida e eficaz; insta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma estratégia nacional que viabilize a plena participação das minorias na vida pública e política; ***exorta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a garantirem uma distribuição transparente e imparcial dos fundos públicos à sociedade civil;***

Or. en

Alteração 293
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Congratula-se com o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, de 25 de junho de 2025, no processo Kovačević contra Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 294
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Condena veementemente uma série de ataques e atos de intimidação contra croatas na Bósnia-Herzegovina,

incluindo o ataque a um padre católico e croatas bósnios em Jablanica durante uma missa pacífica, o ataque a um primeiro secretário do Consulado Geral da República da Croácia em Banja Luka e ao seu irmão, acompanhado de insultos verbais por motivos étnicos, o ataque a peregrinos em Šešići a caminho do Santuário de São Ivo em Podmilačje, bem como incidentes como a remoção ilegal de uma bandeira croata de uma residência privada; insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a investigarem urgentemente estes incidentes, a levarem os autores à justiça e a assegurarem a plena proteção da liberdade de religião, da igualdade e da segurança para todos; sublinha que tais atos de violência e intolerância não têm lugar numa sociedade democrática nem na via europeia da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 295
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta as autoridades municipais competentes da Bósnia-Herzegovina a respeitarem plenamente a Constituição da Bósnia-Herzegovina, a defenderem os princípios da igualdade, da não discriminação e do caráter multiétnico do Estado e a assegurarem uma representação justa e proporcionada de todos os cidadãos na administração pública e nas instituições públicas, em conformidade com as normas democráticas e os compromissos da Bósnia-Herzegovina em matéria de integração europeia;

Or. en

Alteração 296
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Salienta que o processo de adesão à UE deve apoiar a Bósnia-Herzegovina na salvaguarda da liberdade religiosa e na garantia da igualdade de tratamento de todas as comunidades religiosas tradicionais; sublinha a importância de respeitar o património religioso e cultural como parte dos valores e da identidade europeus;

Or. en

Alteração 297
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta as autoridades municipais competentes da Bósnia-Herzegovina a respeitarem plenamente a Constituição da Bósnia-Herzegovina, a defenderem os princípios da igualdade, da não discriminação e do caráter multiétnico do Estado e a assegurarem uma representação justa e proporcionada de todos os cidadãos na administração pública e nas instituições públicas, em conformidade com as normas democráticas e os compromissos da Bósnia-Herzegovina em matéria de integração europeia;

Or. en

Alteração 298
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a reforçarem a proteção jurídica e institucional dos defensores dos direitos humanos e a garantirem um ambiente seguro e propício ao seu trabalho;

Or. en

Alteração 299
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a tomarem, sem demora, as medidas necessárias para obter o estatuto de observador nos trabalhos da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), com vista a reforçar o alinhamento pelo acervo da UE em matéria de direitos fundamentais, melhorar a elaboração de políticas baseadas em dados concretos e a recolha de dados e reforçar a cooperação no domínio dos direitos fundamentais;

Or. en

Alteração 300
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Condena o facto de o governo da entidade da República Sérvia ter eliminado a identidade de género como motivo de proteção no seu código penal, que já não está em conformidade com a legislação estatal em matéria de luta contra a discriminação; condena a restrição do código penal da Bósnia-Herzegovina, que deixou de incluir os casais do mesmo sexo na definição de «pessoa próxima», retirando-lhes assim a proteção jurídica contra a violência no âmbito de uma relação próxima;

Or. en

Alteração 301
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Louva a realização da primeira sessão do Grupo de Trabalho do Governo da Federação da Bósnia-Herzegovina sobre a lei relativa à parceria entre pessoas do mesmo sexo e incentiva a adoção deste projeto de lei em 2026, a fim de assegurar a igualdade neste domínio e o alinhamento pelo acervo da UE;

Or. en

Alteração 302
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Apela ao reforço da independência, da eficácia e da visibilidade da Instituição do Provedor dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina, nomeadamente através de uma abordagem mais proativa face a violações graves e sistémicas dos direitos humanos e de um seguimento mais eficaz das suas recomendações; insta a Bósnia-Herzegovina a harmonizar o quadro jurídico e político fragmentado em matéria de liberdade de expressão e discurso de ódio em todos os níveis de governo, nomeadamente colmatando as lacunas na Federação da Bósnia-Herzegovina, em conformidade com as normas europeias e internacionais em matéria de direitos humanos;

Or. en

Alteração 303
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. ***Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de*** igualdade ***de género e o aumento da participação das*** mulheres ***na vida pública e política***;	25. ***Incentiva a Bósnia-Herzegovina a continuar a promover a*** igualdade ***entre homens e*** mulheres ***perante a lei***;

Or. en

Alteração 304

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de igualdade ***de género*** e ***o aumento da*** participação ***das mulheres*** na vida pública e política;	25. Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de igualdade ***entre homens e mulheres*** e ***à garantia de oportunidades de*** participação ***equitativa*** na vida pública e política;

Or. fi

Alteração 305
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de igualdade de género e o aumento da participação das mulheres na vida pública e política;	25. Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de igualdade de género e o aumento da participação das mulheres na vida pública e política***, nomeadamente através do reforço da representação feminina nas listas de candidatos e da alteração da Constituição da Bósnia-Herzegovina, de modo a estabelecer uma definição clara de igualdade de género e a proibir explicitamente a discriminação contra as mulheres, tanto na esfera pública como na privada***; ***insta as autoridades a abordarem a violência de género como uma questão estrutural através de medidas abrangentes e coordenadas, incluindo a recolha sistemática de dados desagregados por género, o financiamento sustentado de serviços especializados prestados por organizações da sociedade civil de mulheres e a criação de mecanismos de apoio eficazes e baseados nos direitos dos sobreviventes; salienta a importância de garantir o***

acesso livre e sem entraves aos serviços de saúde sexual e reprodutiva em todo o país;

Or. en

Alteração 306
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de igualdade de género e o aumento da participação das mulheres na vida pública e política;	25. Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de igualdade de género e o aumento da participação das mulheres na vida pública e política***, nomeadamente através do reforço da representação feminina nas listas de candidatos e da alteração da Constituição da Bósnia-Herzegovina, de modo a estabelecer uma definição clara de igualdade de género e a proibir explicitamente a discriminação contra as mulheres, tanto na esfera pública como na privada***;

Or. en

Alteração 307
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de igualdade de género e o aumento da participação das mulheres na vida pública e política;	25. Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de igualdade de género e o aumento da participação das mulheres na vida pública e política; ***insta a Bósnia-Herzegovina a reforçar as respostas institucionais à violência***

baseada no género; congratula-se com os progressos legislativos alcançados na entidade da Federação;

Or. en

Alteração 308
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de igualdade de género e o aumento da participação das mulheres na vida pública e política;	25. Preconiza a intensificação dos esforços em matéria de igualdade de género e o aumento da participação das mulheres na vida pública e política; ***manifesta a sua preocupação com a resposta incoerente e fragmentada das autoridades da Bósnia-Herzegovina a incidentes de violência baseada no género;***

Or. en

Alteração 309
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a continuarem a abordar a violência baseada no género como uma questão estrutural que exige medidas abrangentes e coordenadas, nomeadamente através da harmonização da legislação em todos os níveis de governo pelo acervo da UE, da recolha sistemática de dados desagregados por género sobre todas as formas de violência

baseada no género, incluindo o feminicídio, da afetação sustentada e crescente de financiamento público a serviços especializados prestados por organizações da sociedade civil de mulheres e da criação de mecanismos eficazes e baseados nos direitos para apoiar as vítimas de violência;

Or. en

Alteração 310
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Recorda que, embora a Bósnia-Herzegovina tenha ratificado a Convenção de Istambul do Conselho da Europa em novembro de 2013, o compromisso jurídico de prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica continua a ser incoerente; insta a Bósnia-Herzegovina a intensificar os esforços em curso, centrando-se na melhoria da proteção das vítimas, numa melhor formação policial, na coordenação das respostas institucionais e na resolução das lacunas na perseguição penal dos autores de violência de género e violência doméstica, especialmente nas zonas rurais;

Or. en

Alteração 311
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Insta a Bósnia-Herzegovina a reverter as alterações introduzidas no seu código penal, em março e junho de 2025, no que diz respeito à eliminação da identidade de género como característica protegida das pessoas transgénero e à exclusão dos casais do mesmo sexo das proteções contra a violência doméstica, respetivamente;

Or. en

Alteração 312
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-B. Salienta a importância de garantir o acesso livre e sem entraves aos serviços de saúde sexual e reprodutiva em todo o território da Bósnia-Herzegovina e insta as autoridades, em particular no Cantão da Herzegovina Ocidental, a regulamentarem e limitarem, em conformidade com a lei, as ações dos intervenientes que interferem com o acesso das mulheres a estes serviços, violando assim a sua privacidade e dignidade;

Or. en

Alteração 313
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva***,*** ***equitativa*** e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação;	26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação***, bem como de garantir o direito à educação na própria língua***; ***apela à defesa do direito da criança à educação na sua língua materna; enfatiza a importância de proteger a expressão cultural e linguística de todos na Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 314
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação ***inclusiva,*** equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação;	26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação;

Or. en

Alteração 315
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação;	26. ***Condena veementemente o sistema de «duas escolas debaixo do mesmo teto» na Bósnia-Herzegovina, considerando-o uma forma de segregação institucional que compromete a coesão social e os princípios da igualdade e da não discriminação, e apela à sua abolição***

imediata e total; é favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação; ***apela veementemente à adoção e aplicação rápidas e abrangentes de um currículo e de manuais escolares comuns de história em todos os sistemas de ensino pertinentes, baseados exclusivamente em factos relacionados com a guerra estabelecidos pelos tribunais, como instrumento fundamental para prevenir e combater o revisionismo histórico; insta a UE a apoiar ativamente este processo através de assistência política, técnica e financeira e a acompanhar de perto a sua aplicação efetiva;***

Or. en

Alteração 316
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação;	26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação ***de qualidade,*** inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação; ***reitera o seu apelo para que seja posto fim à prática discriminatória de «duas escolas debaixo do mesmo teto»; exorta as autoridades a todos os níveis a apoiarem o desenvolvimento e a adoção de um currículo comum nos manuais de história, baseado em factos apurados em tribunal relacionados com a guerra, como forma de evitar o revisionismo histórico, e incentiva a UE a apoiar esta iniciativa;***

Or. en

Alteração 317
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação;	26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada***, incluindo a eliminação gradual dos sistemas de ensino segregados por motivos étnicos; apela à introdução de um currículo nacional unificado e inclusivo*** capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação;

Or. en

Alteração 318
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação;	26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação; ***insta ao desenvolvimento de uma educação histórica baseada em factos e não discriminatória; reitera o seu apelo para que seja posto fim à prática de «duas escolas debaixo do mesmo teto»;***

Or. en

Alteração 319
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução

N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação;	26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação; ***incluindo a promoção de programas curriculares baseados em factos históricos partilhados, na compreensão mútua e no respeito pelos valores democráticos;***

Or. en

Alteração 320
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação;	26. É favorável à adoção de soluções a longo prazo para uma educação inclusiva, equitativa e despolitizada capaz de favorecer a compreensão e a reconciliação; ***enfatiza a importância de proteger a expressão cultural e linguística de todos na Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 321
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Insta as instituições da Bósnia-Herzegovina a, tal como recomendado pelo Provedor dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina,

adotarem legislação que garanta a real e equitativa utilização das três línguas oficiais, ou seja, do croata, do bósnio e do sérvio, bem como dos carateres latinos e cirílicos, na comunicação externa com os cidadãos; salienta que a violação do direito à igualdade de utilização da língua e da escrita viola a Constituição da Bósnia-Herzegovina, o artigo 2.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o artigo 14.º da Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais;

Or. en

Alteração 322
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Insta as instituições da Bósnia-Herzegovina a, tal como recomendado pelo Provedor dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina, adotarem legislação que garanta a real e equitativa utilização das três línguas oficiais, ou seja, do croata, do bósnio e do sérvio, bem como dos carateres latinos e cirílicos, na comunicação externa com os cidadãos; salienta que a violação do direito à igualdade de utilização da língua e da escrita viola a Constituição da Bósnia-Herzegovina, o artigo 2.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o artigo 14.º da Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais;

Or. en

Alteração 323

Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar legislação que garanta a utilização efetivamente equitativa das três línguas oficiais, designadamente o croata, o bósnio e o sérvio, bem como dos carateres latinos e cirílicos, na comunicação externa com os cidadãos; salienta que a violação do direito à igualdade de utilização da língua e da escrita viola a Constituição da Bósnia-Herzegovina, o artigo 2.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o artigo 14.º da Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais;

Or. en

Alteração 324
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 26-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-C. Observa que a adoção de programas e conteúdos curriculares deve ter em conta a diversidade cultural e linguística, respeitando simultaneamente a arquitetura constitucional e as competências;

Or. en

Alteração 325
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Recorda que a Bósnia-Herzegovina deve assumir plenamente a responsabilidade pela gestão da migração, aplicar eficazmente a lei relativa ao controlo das fronteiras, dotar a polícia de fronteiras de efetivos suficientes e garantir procedimentos de asilo acessíveis, eficientes e justos;	27. Recorda que a Bósnia-Herzegovina deve assumir plenamente a responsabilidade pela gestão da migração, aplicar eficazmente a lei relativa ao controlo das fronteiras, dotar a polícia de fronteiras de efetivos suficientes e garantir procedimentos de asilo ***e condições de acolhimento*** acessíveis, eficientes e justos***, no pleno respeito pelos direitos humanos e pelas normas internacionais de proteção***; ***manifesta preocupação com os relatos sobre condições de acolhimento insuficientes no centro financiado pela UE em Lipa; salienta a necessidade de aumentar a transparência e o controlo democrático na atribuição e execução dos fundos da UE no domínio da migração; recorda que a Bósnia-Herzegovina está geograficamente rodeada por Estados-Membros da UE e denuncia veementemente que os migrantes que tentam entrar na Croácia, incluindo em busca de proteção internacional na União Europeia, têm sido vítimas de repulsões violentas por parte da Croácia, em flagrante violação dos direitos humanos da UE, bem como do direito dos refugiados, exacerbando as condições desumanas e degradantes dos migrantes na Bósnia-Herzegovina; insta a Comissão a responsabilizar o Governo croata e a instaurar processos por infração pelos padrões persistentes de reenvios forçados violentos na fronteira da UE com a Bósnia-Herzegovina; regista a assinatura do acordo relativo ao estatuto reforçado da Bósnia-Herzegovina com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira e recorda que qualquer eventual acordo com esta agência deve respeitar plenamente os direitos fundamentais e as normas internacionais;***

Or. en

Alteração 326
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Recorda que a Bósnia-Herzegovina deve assumir plenamente a responsabilidade pela gestão da migração, aplicar eficazmente a lei relativa ao controlo das fronteiras, dotar a polícia de fronteiras de efetivos suficientes e garantir procedimentos de asilo acessíveis, eficientes e justos;	27. Recorda que a Bósnia-Herzegovina deve assumir plenamente a responsabilidade pela gestão da migração, aplicar eficazmente a lei relativa ao controlo das fronteiras, ***melhorar a coordenação e a partilha de responsabilidades entre todos os níveis de governo,*** dotar a polícia de fronteiras de efetivos suficientes e garantir procedimentos de asilo acessíveis, eficientes e justos***, assegurando simultaneamente o pleno respeito pelos direitos humanos e pelas normas internacionais de proteção***;

Or. en

Alteração 327
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Recorda que a Bósnia-Herzegovina deve assumir plenamente a responsabilidade pela gestão da migração, aplicar eficazmente a lei relativa ao controlo das fronteiras, dotar a polícia de fronteiras de efetivos suficientes e garantir procedimentos de asilo acessíveis***,*** eficientes ***e justos***;	27. Recorda que a Bósnia-Herzegovina deve assumir plenamente a responsabilidade pela gestão da migração, aplicar eficazmente a lei relativa ao controlo das fronteiras, dotar a polícia de fronteiras de efetivos suficientes e garantir procedimentos de asilo acessíveis ***e*** eficientes; ***recorda a necessidade de um sistema de regresso eficaz;***

Or. en

Alteração 328
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. ***Recorda*** que a Bósnia-Herzegovina deve assumir plenamente a responsabilidade pela gestão da migração, aplicar eficazmente a lei relativa ao controlo das fronteiras, dotar a polícia de fronteiras de efetivos suficientes e ***garantir*** procedimentos de asilo ***acessíveis, eficientes e justos***;	27. ***Frisa*** que a Bósnia-Herzegovina deve assumir plenamente a responsabilidade pela gestão da migração, aplicar eficazmente a lei relativa ao controlo das fronteiras, dotar a polícia de fronteiras de efetivos suficientes e ***impedir o abuso dos*** procedimentos de asilo;

Or. fi

Alteração 329
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com o papel ***ativo*** desempenhado pela Bósnia-Herzegovina na cooperação regional; ***sublinha que as relações de boa vizinhança são um elemento fundamental do processo de alargamento***;	28. Congratula-se com o papel desempenhado pela Bósnia-Herzegovina na cooperação regional***, mas lamenta que não se tenham registado progressos no que diz respeito às recomendações relativas à resolução de litígios relacionadas com o Mercado Regional Comum***; ***considera que a integração económica regional é um motor de reconciliação e prosperidade nos Balcãs Ocidentais***;

Or. en

Alteração 330
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com o papel ativo desempenhado pela Bósnia-Herzegovina na cooperação regional; sublinha que as relações de boa vizinhança são um elemento fundamental do processo de alargamento;	28. Congratula-se com o papel ativo desempenhado pela Bósnia-Herzegovina na cooperação regional; sublinha que as relações de boa vizinhança são um elemento fundamental do processo de alargamento ***e fazem parte das obrigações dos países dos Balcãs Ocidentais no que diz respeito à convergência com a UE***;

Or. fi

Alteração 331
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com o papel ativo desempenhado pela Bósnia-Herzegovina na cooperação regional; sublinha que as relações de boa vizinhança são um elemento fundamental do processo de alargamento;	28. Congratula-se com o papel ativo desempenhado pela Bósnia-Herzegovina na cooperação regional; sublinha que as relações de boa vizinhança são um elemento fundamental do processo de alargamento; ***neste sentido, insta a Sérvia a empenhar-se de forma construtiva na estabilidade, soberania e integridade territorial da Bósnia-Herzegovina, a respeitar plenamente a sua ordem constitucional e a abster-se de apoiar ou participar em eventos que tenham sido declarados inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 332
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com o papel ativo desempenhado pela Bósnia-Herzegovina na cooperação regional; sublinha que as relações de boa vizinhança são um elemento fundamental do processo de alargamento;	28. Congratula-se com o papel ativo desempenhado pela Bósnia-Herzegovina na cooperação regional; sublinha que as relações de boa vizinhança são um elemento fundamental do processo de alargamento ***da UE***;

Or. en

Alteração 333
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Destaca a ***importância da*** reconciliação na Bósnia-Herzegovina ***e*** insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra;	29. Destaca ***que*** a reconciliação ***genuína continua incompleta*** na Bósnia-Herzegovina***;*** insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra; ***reitera que é imperativo que a União Europeia evite a importação de conflitos não resolvidos;***

Or. en

Alteração 334
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Destaca a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra;	29. Destaca a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra; ***reconhece que a reconciliação deve basear-se no respeito mútuo e na defesa dos direitos e princípios constitucionais das três comunidades que procuram a sua própria verdade e justiça, as pessoas desaparecidas e os julgamentos dos autores de todas as partes, a fim de alcançar a reconciliação 30 anos após o Acordo de Paz de Dayton-Paris;***

Or. en

Alteração 335
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Destaca a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra;	29. Destaca a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra***, bem como a adotarem uma lei a nível estatal que assegure a proteção e o reconhecimento das vítimas de tortura***;

Or. en

Alteração 336
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Destaca a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra;	29. Destaca a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra; ***insta as autoridades a todos os níveis a apoiarem ativamente e a absterem-se de obstruir os esforços de homenagem às vítimas, em particular nas comunidades locais, enquanto componente essencial da reconciliação e da comemoração;***

Or. en

Alteração 337
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Destaca a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra;	29. Destaca a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra; ***congratula-se com as iniciativas locais de consolidação da paz e de evocação da memória; apela a que sejam envidados mais esforços no que diz respeito às pessoas desaparecidas, nomeadamente através da cooperação regional;***

Or. en

Alteração 338
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Destaca a importância da reconciliação na Bósnia-Herzegovina e insta as autoridades a garantirem o acesso à verdade, à justiça e a vias de recurso, designadamente proteção jurídica e indemnizações a nível nacional para as vítimas civis de crimes de guerra;	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 339
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Recorda a importância da aceitação da culpa partilhada entre todos os povos constituintes (grupos étnicos) pelos crimes cometidos durante as guerras dos Balcãs, a fim de superar o passado e promover a reconciliação;

Or. en

Alteração 340
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

29-A. Salienta que o respeito do princípio da partilha do poder consagrado no Acordo de Paz de Dayton-Paris, que estabelece três comunidades constituintes como base do Estado atual, é o único instrumento para reconstruir a reconciliação duradoura e a coexistência pacífica;

Or. en

Alteração 341
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Insta as autoridades a todos os níveis a apoiarem ativamente e a absterem-se de obstruir os esforços de homenagem às vítimas, em particular nas comunidades locais, enquanto componente essencial da reconciliação e da comemoração;

Or. en

Alteração 342
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Reitera o apelo à aplicação de medidas adicionais e de programas concretos relativos ao regresso sustentável dos refugiados e das pessoas deslocadas internamente, ao acesso a cuidados de saúde e ao emprego, à proteção social e a educação, bem como ao pleno respeito de

todos os seus direitos e à indemnização por bens que não possam ser devolvidos;

Or. en

Alteração 343
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. ***Rejeita todas as formas de revisionismo histórico, negação de genocídio, glorificação de criminosos de guerra, bem como a refutação de*** factos comprovados e ***da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, notadamente por parte de*** dirigentes políticos;	30. ***Salienta a importância da reconciliação, do respeito pelos*** factos ***históricos*** comprovados e ***de um discurso público responsável; apela a todos os*** dirigentes políticos ***para que se abstenham de narrativas incendiárias que agravam a desconfiança entre as comunidades e comprometem a estabilidade institucional***;

Or. en

Alteração 344
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. ***Rejeita todas as formas de revisionismo histórico, negação de genocídio, glorificação de criminosos de guerra, bem como a refutação de*** factos comprovados e ***da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, notadamente por parte de*** dirigentes políticos;	30. ***Salienta a importância da reconciliação, do respeito pelos*** factos ***históricos*** comprovados e ***de um discurso público responsável; apela a todos os*** dirigentes políticos ***para que se abstenham de narrativas incendiárias que agravam a desconfiança entre as comunidades e comprometem a estabilidade institucional***;

Or. en

Alteração 345
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Rejeita todas as formas de revisionismo histórico, negação de genocídio, glorificação de criminosos de guerra, bem como a refutação de factos comprovados e da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, notadamente por parte de dirigentes políticos;	30. Rejeita todas as formas de revisionismo histórico, negação do genocídio ***e*** glorificação de criminosos de guerra, bem como ***qualquer glorificação pública de ideologias fascistas e símbolos do regime Ustaša, incluindo o slogan «Za dom spremni», que continuam a envenenar as relações interétnicas e a impedir a reconciliação,*** e a refutação de factos comprovados e da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, notadamente por parte de dirigentes políticos;

Or. en

Alteração 346
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Rejeita todas as formas de revisionismo histórico, negação de genocídio, glorificação de criminosos de guerra, bem como a refutação de factos comprovados e da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, notadamente por parte de dirigentes políticos;	30. Rejeita todas as formas de revisionismo histórico, negação de genocídio, glorificação de criminosos de guerra, bem como a refutação de factos comprovados e da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, notadamente por parte de dirigentes políticos; ***manifesta a sua preocupação com os conceitos políticos e as narrativas promovidas na região que defendem a unificação ou a coordenação transfronteiriça com base na identidade étnica, incluindo o chamado «Mundo Sérvio», que põem em causa a soberania e***

	a integridade territorial dos Estados vizinhos; salienta que essas narrativas são incompatíveis com os princípios das relações de boa vizinhança e com o processo de adesão à UE;

Or. en

Alteração 347
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Rejeita todas as formas de revisionismo histórico, negação de genocídio, glorificação de criminosos de guerra, bem como a refutação de factos comprovados e da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, notadamente por parte de dirigentes políticos;	30. Rejeita todas as formas de revisionismo histórico, negação de genocídio, glorificação de criminosos de guerra, bem como a refutação de factos comprovados e da independência e imparcialidade dos tribunais internacionais e nacionais, notadamente por parte de dirigentes políticos; ***insta a Bósnia-Herzegovina a harmonizar o código penal nacional relativo à negação do genocídio e à glorificação de criminosos de guerra pelo acervo da UE;***

Or. en

Alteração 348
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Condena veementemente a exibição de símbolos Ustaša e o entoar do slogan «Za dom spremni» durante um concerto em Široki Brijeg, bem como a normalização dessas manifestações por funcionários públicos; regista com

especial preocupação a alegada presença de um juiz do Tribunal Constitucional e a receção do artista pelo vice-presidente da Câmara dos Povos da Bósnia-Herzegovina, o que agrava ainda mais estas preocupações, uma vez que tais ações contradizem os valores democráticos, os direitos humanos e os princípios do respeito mútuo, da dignidade e da empatia para com as vítimas do regime Ustaša; alerta para o risco de normalização do extremismo, de intimidação de determinadas comunidades e de exacerbação do medo entre todos os cidadãos que desejam viver num ambiente seguro e estável;

Or. en

Alteração 349
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Reitera a condenação do fascismo, do nacional-socialismo e do comunismo, tal como formulado nas suas resoluções de 2009 e 2019; condena as reuniões recorrentes e a contínua glorificação pública da ideologia e das figuras Chetnik em Višegrad, organizadas por apoiantes dos movimentos Chetnik e Ravna Gora, incluindo os recentes acontecimentos de março de 2026 que envolvem a comemoração e glorificação do líder Chetnik Draža Mihajlović, bem como as declarações do presidente da Câmara dos Representantes da Bósnia-Herzegovina, Dragan Mioković, que justificam os crimes cometidos pelos comunistas no rescaldo da Segunda Guerra Mundial; rejeita veementemente qualquer relativização ou justificação da ditadura de Ante Pavelić e, neste sentido,

congratula-se com a condenação do fascismo pelo cantor Marko Perković após as controvérsias em torno do seu concerto em Široki Brijeg;

Or. en

Alteração 350
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Condena a utilização de narrativas manipuladoras que exploram divisões étnicas, negam factos judiciais comprovados, glorificam criminosos de guerra ou retratam as instituições democráticas e os controlos constitucionais como ilegítimos, uma vez que tais narrativas comprometem diretamente a reconciliação, a estabilidade democrática e a confiança do público; insta todos os intervenientes políticos na Bósnia-Herzegovina a absterem-se de uma retórica fraturante e incendiária e insta as autoridades a reforçarem a comunicação estratégica, a apoiarem a verificação independente de factos e a investirem na literacia mediática e na educação cívica, nomeadamente a nível local, no âmbito de uma abordagem de resiliência democrática de toda a sociedade;

Or. en

Alteração 351
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Insta a Sérvia a empenhar-se de forma construtiva na estabilidade e na integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a apoiar ativamente a trajetória de adesão deste país; observa que as ideias da Srpski Svet são incompatíveis com as aspirações de adesão à UE; condena a ingerência do presidente sérvio, Aleksandar Vucic, nos assuntos da Bósnia-Herzegovina, a qual compromete a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 352
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Insta a Sérvia a empenhar-se construtivamente na estabilidade e na integridade territorial da Bósnia-Herzegovina e a prestar apoio ativo e a contribuir de forma construtiva para os progressos da Bósnia-Herzegovina na via de adesão à UE;

Or. en

Alteração 353
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. insta todos os intervenientes

políticos na Bósnia-Herzegovina a absterem-se de uma retórica fraturante e incendiária e insta as autoridades a reforçarem a comunicação estratégica, a apoiarem a verificação independente de factos e a investirem na literacia mediática e na educação cívica, nomeadamente a nível local, no âmbito de uma abordagem de resiliência democrática de toda a sociedade; salienta que essas narrativas são incompatíveis com os princípios das relações de boa vizinhança e com o processo de adesão à UE;

Or. en

Alteração 354
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 30-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-B. Manifesta a sua preocupação com conceitos políticos e narrativas como o chamado «Mundo Sérvio», que põem em causa a soberania e a integridade territorial dos Estados vizinhos; salienta que essas narrativas são incompatíveis com os princípios das relações de boa vizinhança e com o processo de adesão à UE da Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 355
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta a Bósnia-Herzegovina a pôr em prática de forma eficaz a estratégia nacional revista em matéria de crimes de guerra e a continuar a reforçar a cooperação judiciária regional, nomeadamente no que concerne à extradição de suspeitos;	31. Insta a Bósnia-Herzegovina a pôr em prática de forma eficaz a estratégia nacional revista em matéria de crimes de guerra***, a assegurar a aplicação efetiva do quadro jurídico pertinente no que diz respeito ao tratamento do legado do passado*** e a continuar a reforçar a cooperação judiciária regional, nomeadamente no que concerne à extradição de suspeitos;

Or. en

Alteração 356
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Recorda a importância de assegurar o pleno acesso aos arquivos dos antigos serviços secretos jugoslavos (UDBA e KOS), em particular aos que se encontram em Belgrado; insta as autoridades a solicitarem formalmente e as autoridades sérvias a concederem, sem demora, pleno acesso e, se for caso disso, a transferência de material de arquivo pertinente, a fim de permitir uma investigação abrangente e imparcial dos crimes cometidos durante o período comunista; salienta que as contínuas restrições ou a falta de cooperação a este respeito comprometem a confiança, a responsabilização e a reconciliação regional; sublinha que a abertura destes arquivos é essencial para a busca da verdade, a justiça para as vítimas e a consolidação da governação democrática em todos os Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 357
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Recorda a importância de assegurar o pleno acesso aos arquivos dos antigos serviços secretos jugoslavos (UDBA e KOS), incluindo os que se encontram em Sarajevo, Banja Luka e, em particular, em Belgrado; insta as autoridades a solicitarem formalmente e as autoridades sérvias a concederem, sem demora, pleno acesso e, se for caso disso, a transferência de material de arquivo pertinente; salienta que qualquer recusa ou atraso compromete a responsabilização, a justiça para as vítimas e a reconciliação regional;

Or. en

Alteração 358
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Salienta a importância da diplomacia preventiva na Bósnia-Herzegovina; insta o SEAE a reforçar o desenvolvimento de competências entre o seu pessoal, a fim de compreender melhor o contexto histórico, cultural e religioso local, tal como salientado no relatório sobre o papel da diplomacia preventiva adotado pelo Parlamento Europeu em janeiro de 2024;

Or. en

Alteração 359
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. ***Congratula-se com o*** programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e ***solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina*** ainda ***pode*** beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros;	32. ***Toma nota do*** programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e ***do facto de o país poder*** ainda beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros; ***manifesta a sua preocupação pelo facto de a Transparência Internacional ter constatado uma falta de transparência no processo de redação e salientado potenciais obstruções; manifesta a sua preocupação pelo facto de o processo de reforma proposto ser prejudicado por interesses políticos, em particular no que diz respeito à luta contra a corrupção de alto nível;***

Or. en

Alteração 360
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros;	32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação***, bem como a sua rápida publicação nas línguas oficiais da Bósnia-Herzegovina e a sua apresentação ao público de forma acessível e transparente***; ***lamenta que a Bósnia-Herzegovina já tenha perdido 108,5 milhões de euros devido ao facto de a elite política não ter apresentado o programa de reformas a tempo;*** recorda

	que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros***, embora a perda inicial seja definitiva***;
	Or. en

Alteração 361
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e ***solicita com firmeza a sua rápida aplicação;*** recorda que ***a Bósnia-Herzegovina ainda*** pode beneficiar ***da dotação*** de 976,6 milhões de euros;	32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e recorda que ***o país*** pode beneficiar ***de um montante máximo*** de 976,6 milhões de euros ***ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 2024/1449 que cria o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais***; ***sublinha que qualquer disponibilização e pagamento destes fundos deve permanecer estritamente subordinado à consecução de marcos claros, mensuráveis e verificáveis em relação ao Estado de direito, ao funcionamento democrático das instituições, às liberdades fundamentais e às reformas socioeconómicas; apela a que o Parlamento, os órgãos de poder local e regional, os parceiros sociais e a sociedade civil participem efetivamente no acompanhamento da execução do programa de reformas e na supervisão da utilização dos fundos da União, em conformidade com o princípio da parceria inclusiva;***
	Or. ro

Alteração 362
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros;	32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros; ***salienta que os atrasos na execução do programa de reformas no âmbito do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento da UE podem ter consequências negativas tangíveis, incluindo a redução das dotações financeiras; sublinha que o incumprimento dos prazos e a falta de progressos podem fazer com que a Bósnia-Herzegovina fique atrás de outros países do processo de alargamento em termos de convergência económica e integração na UE; destaca que a incapacidade de aproveitar as oportunidades de reforma e investimento disponíveis privaria os cidadãos de benefícios socioeconómicos significativos; exorta as autoridades a demonstrarem urgência e responsabilidade na plena execução das reformas acordadas;***

Or. en

Alteração 363
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros;	32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros; ***salienta que a***

vontade política de aplicar reformas é crucial para garantir os fundos e evitar a sua redistribuição; lamenta que 10 % dos fundos tenham sido perdidos devido a atrasos iniciais;

Or. en

Alteração 364
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros;	32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros; ***considera que aproveitar as oportunidades oferecidas pelo Plano de Crescimento reforçaria a economia da Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 365
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros;	32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros; ***apela à rápida ratificação do acordo financeiro e de empréstimo;***

Or. en

Alteração 366
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros;	32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; recorda que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros; ***na condição de a execução do programa de reformas ser eficaz e mensurável;***

Or. en

Alteração 367
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; ***recorda*** que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros;	32. Congratula-se com o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina e solicita com firmeza a sua rápida aplicação; ***salienta*** que a Bósnia-Herzegovina ainda pode beneficiar da dotação de 976,6 milhões de euros***, mas apenas se promover reformas***;

Or. fi

Alteração 368
Tomasz Froelich

Proposta de resolução

N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Manifesta a sua preocupação de que o financiamento maciço da UE venha a reforçar estruturas corruptas e a promover a corrupção a todos os níveis; insta a Comissão a realizar uma avaliação regular e exaustiva da eficácia do financiamento da UE à Bósnia-Herzegovina e a associar estreitamente o financiamento a condições, incluindo a luta contra a corrupção, e, se necessário, a retirá-lo;

Or. en

Alteração 369
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Destaca o princípio segundo o qual a Bósnia-Herzegovina deve melhorar o estatuto socioeconómico dos seus cidadãos, principalmente sob o seu próprio poder e utilizando os seus próprios recursos, em vez de recorrer a financiamento externo neste domínio;

Or. fi

Alteração 370
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Insta as autoridades da

Bósnia-Herzegovina a assinarem e ratificarem, sem demora, o acordo relativo ao mecanismo e o acordo de empréstimo no âmbito do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento, a fim de permitir que o país aceda às oportunidades financeiras disponíveis ao abrigo do Mecanismo e prossiga a execução efetiva do programa de reformas;

Or. en

Alteração 371
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a assinarem e ratificarem, sem demora, o acordo relativo ao mecanismo e o acordo de empréstimo no âmbito do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento, a fim de permitir que o país aceda às oportunidades financeiras disponíveis ao abrigo do Mecanismo e prossiga a aplicação efetiva do programa de reformas;

Or. en

Alteração 372
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

32-B. Toma nota da campanha de comunicação da delegação local da UE sobre os benefícios do programa de reformas e o potencial risco de perda deste financiamento no âmbito do Plano de Reforma e Crescimento; incentiva a Comissão e a delegação da UE a utilizarem uma linguagem ainda mais clara para colmatar de forma coerente e precisa as lacunas significativas, a falta de progressos, os retrocessos e as razões para tal, sendo, ao mesmo tempo, muito específicas quanto aos requisitos da UE; congratula-se com a melhoria inicial na abordagem dessas lacunas nos países candidatos por parte do Comissário responsável pelo Alargamento;

Or. en

Alteração 373
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 32-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-B. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a assegurarem que o comité de acompanhamento no âmbito do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento seja criado de forma transparente e inclusiva, com uma participação significativa de intervenientes não institucionais, incluindo organizações da sociedade civil, parceiros sociais e o meio académico; solicita ainda que o programa de reformas seja publicado, sem demora, nas línguas oficiais da Bósnia-Herzegovina e apresentado ao público de forma acessível e transparente;

Or. en

Alteração 374
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-C. Apela a uma supervisão reforçada e a uma participação significativa das organizações da sociedade civil, das associações empresariais e dos parceiros sociais em todas as fases do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, incluindo a conceção de medidas de reforma, a execução de projetos e a monitorização dos resultados;

Or. en

Alteração 375
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a Bósnia-Herzegovina a criar um quadro institucional para a gestão dos fundos da UE ***e a nomear*** um coordenador nacional do IPA III;	33. Insta a Bósnia-Herzegovina a criar um quadro institucional para a gestão dos fundos da UE***, nomeadamente através da nomeação de*** um coordenador nacional ***do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento, da criação das estruturas de apoio necessárias à execução do programa de reformas, da designação de um ponto de contacto único para cada reforma, a fim de garantir uma aplicação harmonizada e coordenada entre os diferentes níveis de governo, e da nomeação do diretor da Direção-Geral para a Integração Europeia como coordenador nacional*** do IPA III***, em conformidade com as práticas anteriores***;

Or. en

Alteração 376
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a Bósnia-Herzegovina a criar um quadro institucional para a gestão dos fundos da UE e a nomear um coordenador nacional do IPA III;	33. Insta a Bósnia-Herzegovina a criar um quadro institucional para a gestão dos fundos da UE e a nomear um coordenador nacional do IPA III; ***lamenta a distribuição regional desigual dos fundos do IPA III na Bósnia-Herzegovina;***

Or. en

Alteração 377
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a Bósnia-Herzegovina a criar um quadro institucional para a gestão dos fundos da UE e a nomear um coordenador nacional do IPA III;	33. Insta a Bósnia-Herzegovina a criar um quadro institucional para a gestão dos fundos da UE e a nomear um coordenador nacional do IPA III ***(NIPAC)***;

Or. en

Alteração 378
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Considera que o financiamento europeu em geral deve apoiar melhor as

reformas democráticas do país; solicita, neste contexto, que o financiamento pertinente da UE seja reprogramado, a fim de redirecionar mais fundos para o apoio à assistência técnica na absorção dos fundos, as reformas judiciais e as medidas de combate à corrupção; exorta, além disso, a UE e os países dos Balcãs Ocidentais a estabelecerem um quadro para uma cooperação frutuosa entre a Procuradoria Europeia e os países dos Balcãs Ocidentais, a fim de assegurar que a Procuradoria Europeia possa exercer eficazmente as suas competências no domínio dos fundos da UE;

Or. en

Alteração 379
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Salienta que, a fim de assegurar a credibilidade, a coerência estratégica e o impacto transformador da política de alargamento da UE, a futura arquitetura de financiamento externo da UE no âmbito do quadro Europa Global no quadro financeiro plurianual pós-2027, incluindo a assistência de pré-adesão, deve dar prioridade à disponibilização de alternativas europeias visíveis, acessíveis e competitivas aos investimentos de países terceiros nos Balcãs Ocidentais, incluindo na Bósnia-Herzegovina; sublinha que o reforço da pegada económica e de investimento da UE é essencial para apoiar o desenvolvimento sustentável, melhorar o alinhamento pelas normas e o acervo da UE e aproximar o país da União;

Or. en

Alteração 380
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Recorda que o financiamento da UE destinado a projetos na entidade da República Sérvia deve permanecer congelado até que esta entidade inverta o retrocesso democrático;

Or. en

Alteração 381
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. ***Congratula-se com*** a proposta da Comissão de encetar negociações com os Balcãs Ocidentais sobre a adesão ao regime de «itinerância como em casa» em vigor na UE;	34. ***Regista*** a proposta da Comissão de encetar negociações com os Balcãs Ocidentais sobre a adesão ao regime de «itinerância como em casa» em vigor na UE;

Or. en

Alteração 382
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Congratula-se com a proposta da Comissão de encetar negociações com os Balcãs Ocidentais sobre a adesão ao regime de «itinerância como em casa» em	34. Congratula-se com a proposta da Comissão de encetar negociações com os Balcãs Ocidentais sobre a adesão ao regime de «itinerância como em casa» em

vigor na UE;	vigor na UE***, que proporcionará à população dos Balcãs Ocidentais um dos benefícios mais tangíveis e imediatamente percetíveis durante o processo de adesão dos seus países à UE***;
	Or. en

Alteração 383
Tomasz Froelich, Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Incentiva reformas que visem criar um ambiente empresarial e de investimento previsível e propício que incentive o acesso das empresas europeias ao mercado local;
	Or. en

Alteração 384
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Regista a economia resiliente, mas em desaceleração, da Bósnia-Herzegovina; apela a uma abordagem orçamental sustentável para fazer face às restrições ao crescimento, à adoção atempada de orçamentos a nível do Estado, a medidas para combater a inadequação das competências e a fuga de cérebros, ao apoio à inovação e à transição ecológica e digital e a uma maior transparência, responsabilização e tomada de decisões despolitizadas;

Or. en

Alteração 385
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Insta a Bósnia-Herzegovina a dar prioridade a medidas destinadas a melhorar a competitividade e o ambiente empresarial, melhorando em simultâneo a coesão económica e social, a impulsionar a diversificação económica, a promover as transições digital e ecológica, a reduzir a economia informal e a combater o desemprego;

Or. en

Alteração 386
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a adotarem medidas concretas para combater a fuga de cérebros, em particular entre os jovens, investindo numa educação de qualidade, em empregos dignos, na proteção social e em políticas inclusivas; condena a normalização de ideologias extremistas que alienam ainda mais os jovens e aprofundam as divisões sociais; sublinha que só uma Bósnia-Herzegovina socialmente justa e próspera, com uma forte participação da sociedade civil, pode manter os seus jovens e beneficiar plenamente da integração na UE;

Or. en

Alteração 387
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Apela a uma estratégia nacional abrangente para manter os jovens e os trabalhadores qualificados, incluindo reformas do mercado de trabalho, políticas de convergência salarial e incentivos à migração de retorno;

Or. en

Alteração 388
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 34-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-B. Manifesta a sua preocupação com a rápida crise demográfica que se vive no país, provocada, em particular, pelo elevado número de jovens que o abandonam, e salienta a importância da adoção urgente de medidas adicionais para fazer face a este desafio;

Or. en

Alteração 389
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 34-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-B. Exorta a Bósnia-Herzegovina a aplicar estratégias relativas ao mercado de trabalho para os jovens, os desempregados de longa duração, as pessoas com baixas qualificações, as mulheres, as pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis e minoritários e a garantir que estas medidas sejam devidamente avaliadas; insta à realização de reformas económicas estruturais orientadas para o desenvolvimento, com destaque para as PME e a inovação;

Or. en

Alteração 390
Şerban Dimitrie Sturdza, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Insta as autoridades competentes da Bósnia-Herzegovina a acelerarem a finalização e a adoção de um quadro abrangente da Garantia para a Juventude e a assegurarem a sua aplicação eficaz e coordenada em todos os níveis de governação, com o apoio de financiamento e capacidade institucional adequados, a fim de melhorar o acesso dos jovens ao emprego, à educação, à formação e à aprendizagem, combater o desemprego dos jovens persistentemente elevado, promover a inclusão social e reduzir a fuga de cérebros;

Or. en

Alteração 391
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 34-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-C. Insta a Bósnia-Herzegovina a criar um sistema de acompanhamento a nível estatal e a aplicar estratégias nacionais em matéria de redução da pobreza, inclusão social e proteção;

Or. en

Alteração 392
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 34-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-B. Sublinha a importância fundamental de um diálogo social genuíno para proporcionar os benefícios do alargamento a todos os segmentos da população; lamenta a ausência de diálogo social a nível nacional e observa que o diálogo social a nível das entidades continua a ser desigual e dependente dos processos políticos; salienta a necessidade de colmatar as lacunas significativas que persistem na garantia da liberdade de associação dos sindicatos e do direito à negociação coletiva, de reforçar a capacidade dos parceiros sociais e de aumentar a cobertura da negociação coletiva, que continua a ser fraca, e de assegurar a sua participação na conceção e execução das políticas; solicita medidas para combater a economia informal e uma estratégia de sensibilização para apoiar o cumprimento das obrigações em matéria de saúde e segurança no trabalho e reforçar a capacidade de inspeção;

Or. en

Alteração 393
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. ***Convida a Bósnia-Herzegovina a adotar medidas para aderir ao*** Espaço Único de Pagamentos em Euros;	35. ***Recorda que os cidadãos e as empresas da Albânia, do Montenegro e da Macedónia do Norte já beneficiam das vantagens de fazer parte do*** Espaço Único de Pagamentos em Euros ***(SEPA)***; ***insta a Bósnia-Herzegovina a concluir sem demora as restantes medidas legislativas e institucionais necessárias para a adesão ao Espaço Único de Pagamentos em Euros, com vista a permitir também que os cidadãos e as empresas bósnias beneficiem de poupanças significativas nos custos de transação;***

Or. en

Alteração 394
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Exorta a Bósnia-Herzegovina a reformar o sistema de contratos públicos ***em conformidade com a regulamentação em vigor na UE, a reforçar a supervisão, as capacidades e a coordenação a nível do Estado e das entidades e*** a garantir procedimentos transparentes, competitivos e à prova de corrupção;	36. Exorta a Bósnia-Herzegovina a reformar o sistema de contratos públicos***,*** ***com vista*** a garantir procedimentos transparentes, competitivos e à prova de corrupção;

Or. en

Alteração 395
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Exorta a Bósnia-Herzegovina a reformar o sistema de contratos públicos em conformidade com a regulamentação em vigor na UE, a reforçar a supervisão, as capacidades e a coordenação a nível do Estado ***e das entidades*** e a garantir procedimentos transparentes, competitivos e à prova de corrupção;	36. Exorta a Bósnia-Herzegovina a reformar o sistema de contratos públicos em conformidade com a regulamentação em vigor na UE, a reforçar a supervisão, as capacidades e a coordenação a nível do Estado e a garantir procedimentos transparentes, competitivos e à prova de corrupção;

Or. en

Alteração 396
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Exorta a Bósnia-Herzegovina a reformar o sistema de contratos públicos em conformidade com a regulamentação em vigor na UE, a reforçar a supervisão, as capacidades e a coordenação a nível do Estado e das entidades e a garantir procedimentos transparentes, competitivos e à prova de corrupção;	36. Exorta a Bósnia-Herzegovina a reformar o sistema de contratos públicos em conformidade com a regulamentação em vigor na UE, a reforçar a supervisão, as capacidades e a coordenação a nível do Estado e das entidades e a garantir procedimentos transparentes, competitivos e à prova de corrupção***, nomeadamente através de sanções mais severas, de um órgão de fiscalização dos contratos públicos verdadeiramente independente, de um sistema de contratos públicos eletrónicos plenamente operacional e de limites mais rigorosos aos acordos diretos e a outros procedimentos não concorrenciais***;

Or. en

Alteração 397
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-A. Insta a Bósnia-Herzegovina e as suas entidades a elaborarem planos de concessão regularmente atualizados e a publicá-los, com vista a reforçar a transparência, a supervisão e a aplicação da lei na atribuição e aplicação dos acordos de concessão, a assegurar a cobrança eficaz das taxas de concessão e a salvaguardar melhor o interesse público na utilização dos recursos naturais; manifesta a sua preocupação, neste contexto, com os recentes desenvolvimentos na Federação da Bósnia-Herzegovina e com a nomeação direta de um investidor para a interligação meridional de gás com a Croácia, em violação da lei da entidade em matéria de concessões, e expondo os orçamentos públicos a riscos financeiros excessivos; exorta o Governo da Federação da Bósnia-Herzegovina a realizar uma análise de viabilidade atualizada e objetiva antes de tomar novas decisões sobre o projeto;

Or. en

Alteração 398
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Subtítulo 6

Proposta de resolução	*Alteração*
Energia, ambiente e conectividade	***Defesa,*** energia, ambiente e conectividade

Or. fi

Alteração 399
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 36-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-A. Exorta a Bósnia-Herzegovina a aumentar significativamente as suas despesas com a defesa; salienta que o ambiente de segurança se deteriorou e que o reforço das suas capacidades de defesa é essencial;

Or. fi

Alteração 400
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. ***Encoraja a*** Bósnia-Herzegovina ***a modernizar a sua regulamentação do mercado da eletricidade e do gás em consonância com o terceiro pacote energético da UE, a garantir a transparência e a competitividade e a ligar os sistemas energéticos*** nacionais ***às redes regionais e da UE, a fim de aumentar a eficiência e a*** segurança;	37. ***Respeita as prerrogativas da*** Bósnia-Herzegovina ***na definição da sua política energética, em conformidade com a sua estrutura institucional e prioridades*** nacionais***, incentivando simultaneamente a cooperação voluntária com vista à*** segurança***, à acessibilidade e à conectividade***;

Or. en

Alteração 401
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Encoraja a Bósnia-Herzegovina a modernizar a sua regulamentação do mercado da eletricidade e do gás em consonância com o terceiro pacote energético da UE, a garantir a transparência ***e a competitividade e*** a ligar ***os sistemas energéticos*** nacionais às redes regionais e da UE, a fim de aumentar a eficiência e a segurança;	37. Incentiva a Bósnia-Herzegovina a modernizar a sua regulamentação do mercado da eletricidade e do gás em consonância com o terceiro pacote energético da UE, a garantir a transparência***, a concorrência leal e o acesso não discriminatório à rede, bem como*** a ligar ***as redes elétricas*** nacionais às redes regionais e da UE, a fim de aumentar a eficiência e a segurança; ***apela a uma maior transparência e digitalização na atribuição de capacidades de rede, à publicação de listas de espera transparentes e de dados sobre a capacidade disponível da rede, bem como a salvaguardas eficazes contra a reserva de capacidades para projetos não genuínos ou especulativos; insta a Bósnia-Herzegovina e as suas entidades a tirarem partido da baixa dependência do país em relação ao gás para se transformarem num sistema energético descarbonizado e evitarem a criação de ativos irrecuperáveis, investindo fortemente em novas e importantes infraestruturas de gás;***

Or. en

Alteração 402
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Encoraja a Bósnia-Herzegovina a modernizar a sua regulamentação do mercado da eletricidade e do gás em consonância com o terceiro pacote energético da UE, a garantir a	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

transparência e a competitividade e a ligar os sistemas energéticos nacionais às redes regionais e da UE, a fim de aumentar a eficiência e a segurança;

Or. en

Alteração 403
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 37-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	37-A. Congratula-se com a adoção da lei alterada relativa à interligação meridional de gás entre a Bósnia-Herzegovina e a Croácia pela Assembleia Parlamentar da Federação da Bósnia-Herzegovina; salienta que este projeto é de importância estratégica, uma vez que reforça a segurança energética, permite a diversificação do aprovisionamento, reduz a dependência do gás russo e contribui para a estabilidade e a resiliência;

Or. en

Alteração 404
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. ***Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma lei e uma estratégia em matéria de clima, a alinhar-se pela legislação ambiental da UE, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos e a melhorar a proteção da biodiversidade***;	38. ***Salienta que as políticas ambientais e económicas devem refletir as circunstâncias nacionais, as competências institucionais e as prioridades de desenvolvimento, tendo simultaneamente em devida conta os objetivos de sustentabilidade a longo prazo***;

Or. en

Alteração 405
Tomasz Froelich, Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar ***uma lei e uma estratégia em matéria de clima, a alinhar-se pela legislação ambiental da UE***, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos e a melhorar a proteção da biodiversidade;	38. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar ***estratégias de proteção ambiental a nível nacional***, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos e a melhorar a proteção da biodiversidade;

Or. en

Alteração 406
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma lei e uma estratégia em matéria de clima, a alinhar-se pela legislação ambiental da UE, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos e a melhorar a proteção da biodiversidade;	38. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma lei e uma estratégia em matéria de clima, a alinhar-se pela legislação ambiental da UE, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos, ***incluindo consultas públicas significativas,*** e a melhorar a proteção da biodiversidade***, nomeadamente através do aumento da proporção de áreas protegidas, da transposição das diretivas Habitats e Aves e da Diretiva-Quadro da Água, da melhoria da aplicação da legislação ambiental e da proteção jurídica dos seus sítios Esmerald candidatos***;

Or. en

Alteração 407
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma lei e uma estratégia em matéria de clima, a alinhar-se pela legislação ambiental da UE, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos e a melhorar a proteção da biodiversidade;	38. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma lei e uma estratégia em matéria de clima, a alinhar-se pela legislação ambiental da UE, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos e a melhorar a proteção da biodiversidade; ***insta ainda a Delegação da UE na Bósnia-Herzegovina e a Comissão a intensificarem o seu empenho no apoio aos países parceiros, em particular através do reforço das capacidades administrativas e regulamentares no contexto da aplicação do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM), especialmente no setor da eletricidade, em que a ausência de uma metodologia clara e previsível pode conduzir a distorções do mercado e a incerteza para os operadores; salienta a necessidade de assegurar um tratamento justo e proporcionado dos produtores de eletricidade, em particular os que produzem eletricidade predominantemente a partir de fontes de energia renováveis, como a Elektroprivreda HZ HB, nomeadamente através do reconhecimento de garantias de origem ou instrumentos equivalentes; destaca que, na ausência de sistemas adequados de monitorização, comunicação e verificação, a utilização de valores de emissão por defeito pode não refletir a intensidade real das emissões da produção de eletricidade e corre o risco de penalizar desproporcionadamente os produtores de energias renováveis devido à capacidade administrativa limitada a***

nível estatal; sublinha, por conseguinte, a importância de um apoio específico da UE para prevenir tais distorções e facilitar o alinhamento gradual pelo quadro da UE;

Or. en

Alteração 408
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma lei e uma estratégia em matéria de clima, a alinhar-se pela legislação ambiental da UE, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos ***e*** a melhorar a proteção da biodiversidade;	38. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma lei e uma estratégia em matéria de clima, a alinhar-se pela legislação ambiental da UE, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos***,*** a melhorar a proteção da biodiversidade ***e a acelerar a transição ecológica justa***; ***salienta a necessidade de salvaguardas sociais para que a transição ecológica respeite os princípios de não deixar ninguém para trás;***

Or. en

Alteração 409
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma lei e uma estratégia em matéria de clima, a alinhar-se pela legislação ambiental da UE, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos e a melhorar a proteção da biodiversidade;	38. Exorta a Bósnia-Herzegovina a adotar uma lei e uma estratégia em matéria de clima, a alinhar-se pela legislação ambiental da UE, a garantir um planeamento estratégico e transparente dos investimentos e a melhorar a proteção da biodiversidade; ***apela à introdução de***

objetivos intercalares vinculativos para o alinhamento da transição ecológica pelas normas da UE, incluindo a expansão das energias renováveis e medidas de redução da poluição atmosférica;

Or. en

Alteração 410
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. Insta as autoridades a absterem-se de tomar novas medidas no sentido da construção da central hidroelétrica de Buk Bijela prevista até que o litígio a nível estatal relativo à concessão tenha sido resolvido e até que uma avaliação de impacto ambiental exaustiva, incluindo todas as consequências transfronteiriças, tenha sido realizada de forma adequada;

Or. en

Alteração 411
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 38-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-B. Insta a Bósnia-Herzegovina a finalizar e adotar urgentemente a designação jurídica de Livanjsko Polje como paisagem protegida da categoria V, acompanhada da criação e do financiamento adequado de um órgão de gestão específico e de um plano de gestão

abrangente, que envolva ativamente as comunidades locais e os municípios através de uma participação significativa, da formação e do reforço das capacidades, a fim de assegurar a conservação a longo prazo e o desenvolvimento sustentável, em consonância com as normas internacionais em matéria de biodiversidade e os objetivos ambientais da UE;

Or. en

Alteração 412
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 38-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-C. Insta a Bósnia-Herzegovina, em particular a Federação da Bósnia-Herzegovina, a reduzir a fragmentação na governação dos recursos florestais e a estabelecer um quadro mais coerente, transparente e responsável para a recolha e distribuição das receitas públicas relacionadas com as florestas, de modo a assegurar que a utilização dos recursos florestais públicos gera benefícios mais justos e eficazes para os cidadãos e as comunidades locais; apela ainda à despolitização e profissionalização da gestão das empresas florestais públicas, a uma maior transparência e responsabilização nas suas operações e a salvaguardas contra nomeações e conflitos de interesses politicamente influenciados;

Or. en

Alteração 413
Sebastian Everding, Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. Manifesta profunda preocupação com as repercussões negativas das atividades mineiras, nomeadamente as realizadas por empresas estrangeiras, no ambiente da Bósnia-Herzegovina e na saúde dos seus cidadãos; destaca os efeitos cumulativos da degradação ambiental, incluindo a poluição atmosférica, na saúde pública e na qualidade de vida, e observa que as pressões ambientais persistentes podem contribuir para a instabilidade socioeconómica e atuar como motor da migração para o exterior; insta todas as entidades mineiras que operam na Bósnia-Herzegovina a cumprirem plenamente a legislação nacional e a darem prioridade à proteção do ambiente e à saúde pública;

Or. en

Alteração 414
Sebastian Everding, Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 38-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-B. Manifesta a sua preocupação com a situação dos animais vadios, em particular os relatos persistentes de tratamentos desumanos e condições inadequadas nos abrigos, incluindo alegações de abate ilegal e práticas controversas de eutanásia; salienta a necessidade de alinhar as normas de bem-estar dos animais com os princípios

	europeus; insta as autoridades a aplicarem plenamente a legislação em vigor e a darem prioridade a medidas humanas e eficazes de gestão da população, incluindo programas de esterilização e vacinação em grande escala, melhores condições nos abrigos e campanhas de sensibilização do público reforçadas que promovam a propriedade responsável dos animais de companhia e a prevenção do abandono; sublinha a importância de apoiar as autoridades locais e as organizações da sociedade civil na aplicação de soluções sustentáveis e éticas;
	Or. en

Alteração 415
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Insta a Bósnia-Herzegovina a aplicar uma gestão integrada da água e das águas residuais, a garantir uma prevenção eficaz das inundações e a adotar uma estratégia nacional de combate à poluição atmosférica;	39. Insta a Bósnia-Herzegovina a aplicar uma gestão integrada da água e das águas residuais, a garantir uma prevenção eficaz das inundações e a adotar uma estratégia nacional de combate à poluição atmosférica ***, nomeadamente cumprindo os seus compromissos vinculativos de encerrar as centrais a carvão Tuzla 4 e Kakanj 5 e de respeitar o seu plano nacional de redução de emissões ao abrigo do Tratado da Comunidade da Energia, entre outras medidas, através da exploração consistente da instalação de dessulfurização da central elétrica de Ugljevik***;
	Or. en

Alteração 416
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 40

Proposta de resolução	*Alteração*
40. ***Solicita à*** Bósnia-Herzegovina ***para que melhore as redes de transportes e a cooperação transfronteiriça e realize progressos em*** projetos-chave de infraestruturas ***regionais***;	40. ***Sublinha a importância estratégica da participação ativa da Bósnia-Herzegovina nos principais projetos regionais de interligação nos domínios dos transportes, da energia e das redes digitais nos Balcãs Ocidentais; salienta que esses projetos dão um contributo decisivo para a convergência económica, a integração regional e a resiliência do país, bem como para a sua integração gradual no mercado único da União; exorta as autoridades da*** Bósnia-Herzegovina ***a acelerarem a execução de*** projetos-chave de infraestruturas ***e a reforçarem a coordenação transfronteiriça, tirando pleno partido dos instrumentos de financiamento da UE disponíveis***;

Or. el

Alteração 417
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 40

Proposta de resolução	*Alteração*
40. Solicita à Bósnia-Herzegovina para que melhore as redes de transportes e a cooperação transfronteiriça e realize progressos em projetos-chave de infraestruturas regionais;	40. Solicita à Bósnia-Herzegovina para que melhore as redes de transportes e a cooperação transfronteiriça e realize progressos em projetos-chave de infraestruturas regionais; ***insta ainda a Bósnia-Herzegovina a promover projetos no domínio da mobilidade militar;***

Or. fi

Alteração 418
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 40

Proposta de resolução	*Alteração*
40. Solicita à Bósnia-Herzegovina para que melhore as redes de transportes e a cooperação transfronteiriça e realize progressos em projetos-chave de infraestruturas regionais;	40. Solicita à Bósnia-Herzegovina para que melhore as redes de transportes e a cooperação transfronteiriça e realize progressos em projetos-chave de infraestruturas regionais; ***salienta, em particular, a necessidade de resolver os conflitos de traçado no Corredor Vc, aplicando as recomendações do mecanismo independente de responsabilização dos projetos do BERD no processo n.º 2020/06, e sublinha a necessidade de aumentar o investimento nos serviços ferroviários de passageiros, incluindo os serviços transfronteiriços;***

Or. en

Alteração 419
Tomasz Froelich, Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 40-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	40-A. Observa que a Bósnia-Herzegovina é o maior beneficiário do apoio da UE ao abrigo do Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais em termos de conectividade dos transportes; recorda que a conectividade transfronteiriça com a UE deve ser devidamente planeada e concretizada no âmbito do programa de reformas, a fim de facilitar a promoção das empresas e do investimento em

benefício das empresas e dos contribuintes europeus;

Or. en

Alteração 420
Tomasz Froelich, Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 40-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	40-B. Recorda que as redes transeuropeias de energia e de transportes contribuem para a criação de cadeias de abastecimento resilientes, reduzem as dependências estratégicas e melhoram os contactos entre empresas e entre as pessoas; lamenta que se tenham registado progressos limitados no domínio das redes transeuropeias de transportes e que não tenha havido qualquer desenvolvimento no domínio das redes de energia durante o período de referência;

Or. en

Alteração 421
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 40-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	40-A. Insta a Comissão a reconsiderar as novas regras do SES da UE que limitam a permanência na UE de camionistas da Bósnia-Herzegovina e de outros países dos Balcãs Ocidentais durante 90 dias ao longo de meio ano, ameaçando assim os meios de subsistência das pessoas nos países candidatos e perturbando potencialmente as cadeias de

abastecimento na UE;

Or. en

Alteração 422
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 41

Proposta de resolução	*Alteração*
41. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Conselho, à Comissão, à Presidência, ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina, à Assembleia Parlamentar da Bósnia-Herzegovina, aos governos e parlamentos da Federação da Bósnia-Herzegovina, da entidade da República Sérvia e do Distrito de Brčko, bem como ao Gabinete do Alto Representante.	41. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Conselho, à Comissão, à Presidência ***da Bósnia-Herzegovina***, ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina, à Assembleia Parlamentar da Bósnia-Herzegovina, aos governos e parlamentos ***da entidade*** da Federação da Bósnia-Herzegovina, da entidade da República Sérvia e do Distrito de Brčko, bem como ao Gabinete do Alto Representante.

Or. en